DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARACAJU

ANO XXXV | **Aracaju (SE), 09 de janeiro de 2026** | **N° 5775**

PODER EXECUTIVO

PREFEITA
EMÍLIA CORRÊA

VICE-PREFEITO
JOSÉ RICARDO MARQUES DOS SANTOS

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal de Governo
Itamar Bezerra

Secretário Municipal da Articulação, Parcerias e Investimentos
Fabio Oliveira Uchoa

Secretária Municipal da Comunicação Social
Gleice Ane Queiroz

Procurador-Geral do Município
José Hunaldo Santos da Mota

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Município
Paulo Marcio Ramos Cruz

Secretário Municipal da Fazenda
Sidney Thiago dos Santos

Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão
Rodrigo Thyago da Silva Santos

Secretária Municipal da Educação
Edna Quiteria do Amorim Costa

Secretária Municipal da Saúde
Iraneide Santos de São Pedro (Em exercício)

Secretária Municipal da Família e da Assistência Social
Simone Chrystine Santana Valadares

Secretário Municipal da Juventude e do Esporte
José Aquiles Silveira Silva

Secretária Municipal do Meio Ambiente
Jessica Emilia Sergio de Aquino Golzio

Secretário Municipal do Turismo
Fabio Araujo de Andrade

Secretário Municipal da Infraestrutura
Antonio Sergio Rosendo Guimarães

Secretário Municipal da Segurança e Cidadania
Andre David Caldas Rosa Rodrigues

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação
Dilermando Garcia Ribeiro Junior

Secretário Municipal da Cultura de Aracaju
Paulo Corrêa Sobrinho

Secretária Municipal do Respeito às Políticas para as Mulheres
Elaine Cristina da Silva Oliveira

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Luciano Paz Xavier (Em exercício)

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aracaju
Luciano Paz Xavier

Superintendente da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito
Nelson Felipe da Silva Filho

Presidente da Fundação Cultural Cidade de Aracaju
Aldir Souza Ferreira

Presidenta da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho
Mellissa Rollemberg Camboim

Presidente da Empresa Municipal de Serviços Urbanos
Hugo Esoj dos Santos

Presidente da Empresa Municipal de Obras e Urbanização
Antonio Sergio Rosendo Guimarães (Em exercício)

Diretor Executivo do CTM
Hector Raul Medeiros Vilela Coronado

Presidente da Câmara Municipal de Aracaju
Ricardo Vasconcelos Silva

SUMÁRIO

Poder Executivo **002**

Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão **027**

Secretaria Municipal da Educação **043**

Secretaria Municipal da Saúde **047**

Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social **056**

Secretaria Municipal da Juventude e do Esporte **058**

Secretaria Municipal do Turismo **063**

Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência **065**

Instituto de Previdência do Município de Aracaju **068**

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito **071**

Fundação Cultural Cidade de Aracaju **097**

Empresa Municipal de Serviços Urbanos **103**

Câmara de Vereadores **113**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

Secretário Municipal de Governo
Itamar Bezerra

Diretor da Coordenadoria Especial de Registro e Edição de Atos Oficiais e Legislação
Marco Aurélio Costa Santos (Em exercício)

Coordenador da Imprensa Oficial
Leonel Marques Aquino Filho

Centro Administrativo Prefeito Aloísio Campos

Rua Frei Luís Canelo de Noronha, nº 42, Conjunto Costa e Silva
CEP 49097-270 Aracaju, Sergipe - Brasil / Fone: (79) 4009-7838

https://www.aracaju.se.gov.br

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO

DE 08 DE JANEIRO DE 2026

Exonera DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, Símbolo CCE.05, do(a) Secretaria Municipal da Defesa Social e Cidadania.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

E X O N E R A R

ANA BEATRIZ ALMEIDA VIANA, CPF. (MF) 818.***.***-34, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, Símbolo CCE.05, do(a) **Secretaria Municipal da Defesa Social e Cidadania**, a partir de 07 de janeiro de 2026.

Aracaju, 08 de Janeiro de 2026; 205° da Independência, 138° da República e 171° da Emancipação Politica do Município.

EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO
DE 08 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, Símbolo CCE.05, do(a) Secretaria Municipal da Segurança e Cidadania.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

N O M E A R

ANA BEATRIZ ALMEIDA VIANA, CPF. (MF) 818.***.***-34, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, Símbolo CCE.05, do(a) Secretaria Municipal da Segurança e Cidadania, a partir de 07 de janeiro de 2026.

Aracaju, 08 de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMILIA CORRÊA
PREFEITA DE ARACAJU

Andre David Caldas Rosa Rodrigues
Secretário Municipal da Segurança e Cidadania

Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO
DE 08 DE JANEIRO DE 2026

Exonera ocupantes de cargos em comissão, da Secretaria Municipal da Defesa Social e da Cidadania.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

E X O N E R A R

Ocupantes de cargos em comissão da Secretaria Municipal da Defesa Social e da Cidadania, conforme relação constante do Anexo Único deste Decreto, a partir de 07 de janeiro de 2026.

Aracaju, 08 de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA
PREFEITA DE ARACAJU

Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO
DE 08 DE JANEIRO DE 2026
ANEXO ÚNICO

EXONERAÇÃO DE OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA

A partir de 07 de janeiro de 2026

NOME	CPF	CARGO	SÍMBOLO
Roseneide Santiago de Araujo	311.***.***-53	Coordenador-Geral de Defesa do Consumidor	CCE-05
Ana Beatriz Almeida Viana	818.***.***-34	Diretor do Departamento De Administração e Finanças	CCE-05
Ivone Ana de Jesus	713.***.***-91	Chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	CCE-03
Kleyciara Santos Souza	023.***.***-48	Assessor Especial	CCE-03
Milena Dantas Melo	087.***.***-13	Chefe de Gabinete	CCE-03
Aline Cristina de Souza Silva	139.***.***-02	Chefe da Assessoria de Comunicação	CCE-03
Licia Vanessa Nascimento Santos	802.***.***-72	Coordenador Executivo de Tecnologia da Informação	CCE-01
João Valeriano dos Santos Neto	956.***.***-49	Coordenador	CCS-07
Dennys do Sacramento Oliveira	941.***.***-20	Coordenador	CCS-07
Maria Luisa Rodrigues Pinho	862.***.***-50	Coordenador	CCS-07
Jucileide de Carvalho dos Santos	662.***.***-00	Coordenador	CCS-07
Jairo Alves de Almeida Junior	940.***.***-91	Coordenador	CCS-07
Agnaldo Santos Santana	786.***.***-44	Coordenador	CCS-07
Cicero Bruno Santos Souza	043.***.***-31	Assessor Técnico	CCS-07
Edna Cardoso dos Anjos de Almeida	517.***.***-87	Assistente de Secretário	CCS-06
Ygor Nicolas Oliveira Freire	060.***.***-64	Assistente de Secretário	CCS-06
Wanessa Bispo de Mendonça	030.***.***-10	Assistente de Secretário	CCS-06
Wanderclan Batista Santos	993.***.***-00	Assessor de Imprensa	CCS-05
Jhonata Oliveira Silva Ludovice	064.***.***-40	Assessor de Imprensa	CCS-05
Berenice Damazio dos Santos	304.***.***-87	Assessor Administrativo	CCS-05
Gabrielly Dias Santos	020.***.***-69	Assistente de Diretor	CCS-04
Guilherme Santos Souza	086.***.***-45	Assistente de Serviços Especiais	CCS-04

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO
DE 08 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia ocupantes de cargos em comissão, da Secretaria Municipal da Segurança e Cidadania.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

N O M E A R

Ocupantes de cargos em comissão, da Secretaria Municipal da Segurança e Cidadania, conforme relação constante do Anexo Único deste Decreto, a partir de 07 de janeiro de 2026.

Aracaju, 08 de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORREA
PREFEITA DE ARACAJU

Andre David Caldas Rosa Rodrigues
Secretário Municipal da Segurança e Cidadania

Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO
DE 08 DE JANEIRO DE 2026

ANEXO ÚNICO

NOMEAÇÃO DE OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADANIA

A partir de 07 de janeiro de 2026

NOME	CPF	CARGO	SÍMBOLO
Roseneide Santiago de Araujo	311.***.***-33	Coordenador-Geral de Defesa do Consumidor	CCE-06
Luciana Ribeiro de Melo Monteiro	036.***.***-43	Coordenadora Executiva do Enfrentamento e Combate â Violência Contra a Mulher	CCE-06
Edson Wallace Rocha Silva	837.***.***-34	Coordenador-Executivo de Cidadania e Segurança Comunitária	CCE-06
Radames Passos Santos	693.***.***-53	Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos	CCE-06
Franklin Barbosa de França	053.***.***-01	Diretor do Gabinete de Segurança Institucional	CCE-05
Ramon Rodrigues Araujo Dantas	023.***.***-67	Diretor de Ações Integradas e de Inteligência	CCE-05
Kleyciara Santos Souza	023.***.***-48	Chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	CCE-03
Ivone Ana de Jesus	713.***.***-91	Assessor Especial	CCE-03
Jeferson Hudson Cestaro	004.***.***-44	Assessor Especial	CCE-03
Geane Patricia Paiva Santos	610.***.***-87	Assessor Especial	CCE-03
Aline Cristina de Souza Silva	139.***.***-02	Assessor Especial	CCE-03
Milena Dantas Melo	087.***.***-13	Chefe de Gabinete	CCE-03
Tamara Carla Oliveira Santos Kivel	023.***.***-03	Chefe da Assessoria de Comunicação	CCE-03
Victor Marcelo Santos Andrade	081.***.***-02	Coordenador Executivo de Tecnologia da Informação	CCE-01
João Valeriano dos Santos Neto	956.***.***-49	Coordenador	CCE-01

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO
DE 08 DE JANEIRO DE 2026

ANEXO ÚNICO

NOMEAÇÃO DE OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADANIA

A partir de 07 de janeiro de 2026

NOME	CPF	CARGO	SÍMBOLO
Maria Luisa Rodrigues Pinho	862.***.***-50	Coordenador	CCE-01
Jairo Alves de Almeida Junior	940.***.***-91	Coordenador	CCE-01
Edilene Alves Santos	532.***.***-04	Coordenador	CCE-01
Rosimari Cavalcanti da Silva Roiz	085.***.***-41	Coordenador	CCE-01
Dennys do Sacramento Oliveira	941.***.***-20	Assessor Técnico	CCS-07
Edna Cardoso dos Anjos de Almeida	517.***.***-87	Assessor Técnico	CCS-07
Ygor Nicolas Oliveira Freire	060.***.***-64	Assessor Técnico	CCS-07
Jucileide de Carvalho dos Santos	662.***.***-00	Assessor Técnico	CCS-07
Agnaldo Santos Santana	786.***.***-44	Assessor Técnico	CCS-07
Berenice Damazio dos Santos	804.***.***-87	Assistente Administrativo	CCS-06
Yasmim Suellem Melo Guimarães	086.***.***-14	Assistente Administrativo	CCS-06
Maria José Santana de Jesus	948.***.***-87	Assistente Administrativo	CCS-06
Gildeon Batista Santos	588.***.***-87	Assistente Administrativo	CCS-06
Wanessa Bispo de Mendonça	030.***.***-10	Assistente Administrativo	CCS-06
Jhonata Oliveira Silva Ludovice	064.***.***-40	Assistente Administrativo	CCS-06

Chave de acesso da matéria: FFC5-8FB3-DACB

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO
DE 08 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia ocupantes de cargos em comissão, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, para servir na Secretaria Municipal da Segurança e Cidadania.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

N O M E A R

Ocupantes de cargos em comissão, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria Municipal da Segurança e Cidadania, conforme relação constante do Anexo Único deste Decreto, a partir de 07 de janeiro de 2026.

Aracaju, 08 de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMILIA CORREA
PREFEITA DE ARACAJU

Andre David Caldas Rosa Rodrigues
Secretário Municipal da Segurança e Cidadania

Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO
DE 08 DE JANEIRO DE 2026

ANEXO ÚNICO

NOMEAÇÃO DE OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO, DO QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL, SERVINDO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA

A partir de 07 de janeiro de 2026

CARGO	CPF	CARGO	SMBOLO
Josenilton Menezes Santos	296.***.***-04	Assessor Extraordinário Para Assuntos Governamentais	CCE-06
Elizangela Santos de Jesus	931.***.***-91	Assessor Extraordinário Para Assuntos Governamentais	CCE-06
Fabio Fernandes Santos	780.***.***-49	Assessor Extraordinário Para Assuntos Técnicos e Administrativos	CCE-05
Gibram Augusto de Jesus Santos	545.***.***-49	Assessor Extraordinário Para Assuntos Técnicos e Administrativos	CCE-05
Jamile do Nascimento Abud	003.***.***-14	Assessor Extraordinário Para Assuntos Técnicos e Administrativos	CCE-05
Sandrielle Santos de Souza	052.***.***-35	Assessor Extraordinário Para Assuntos Técnicos e Administrativos	CCE-05
Ana Carolina Cordeiro de Sá Correia	002.***.***-75	Consultor Técnico-Administrativo	CCE-04
Aricelia Matos de Carvalho	713.***.***-04	Consultor Técnico-Administrativo	CCE-04
Selma Andrade Dantas de Jesus	154.***.***-10	Consultor Técnico-Administrativo	CCE-04
Adriel dos Santos Gois	054.***.***-99	Assessor Especial	CCE-03
Amintas Oliveira Batista	610.***.***-82	Assessor Especial	CCE-03
Carolina Augusta Mesquita Freire	016.***.***-85	Assessor Especial	CCE-03
Carolina Santana Martins	058.***.***-11	Assessor Especial	CCE-03
Erik Matheus Oliveira Gomes	064.***.***-00	Assessor Especial	CCE-03
Edno Rodrigues Barbosa	912.***.***-72	Consultor Administrativo	CCE-02
João Vitor Oliveira Costa Teles	050.***.***-99	Consultor Administrativo	CCE-02
Karine Mercia de Assis Silva	007.***.***-12	Consultor Administrativo	CCE-02
Thayse Maria Silva Amorim	835.***.***-04	Consultor Administrativo	CCE-02
Walter da Silva Doria Filho	015.***.***-65	Consultor Administrativo	CCE-02
Carlos Armando de Oliveira	047.***.***-64	Assessor Executivo	CCE-01
Paula Francinette Castro Oliveira dos Santos	016.***.***-80	Assessor Executivo	CCE-01

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO
DE 08 DE JANEIRO DE 2026

ANEXO ÚNICO

NOMEAÇÃO DE OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO, DO QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL, SERVINDO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA

A partir de 07 de janeiro de 2026

CARGO	CPF	CARGO	SMBOLO
Amanda Janaina Ramos de Menezes Costa	654.***.***-34	Assessor Técnico-Administrativo	CCS-08
Antônio Tadeu de Melo Braga	533.***.***-87	Assessor Técnico-Administrativo	CCS-08
Elias Soares Souza	363.***.***-29	Assessor Técnico-Administrativo	CCS-08
Hewlett Henrique Ferreira Valoes	013.***.***-04	Assessor Técnico-Administrativo	CCS-08
José Cosme Vieira Santos	265.***.***-00	Assessor Técnico-Administrativo	CCS-08
Talita Imperatriz Ribeiro Nascimento	800.***.***-00	Assessor Técnico-Administrativo	CCS-08
Vinicios Oliveira Dinizio	092.***.***-44	Assessor Técnico-Administrativo	CCS-08
Adriana Carolina de Menezes Costa	038.***.***-35	Assessor Técnico	CCS-07
Andre Jose de Almeida Carvalho	722.***.***-97	Assessor Técnico	CCS-07
Daniel Gondim Borges Pereira Braulino	019.***.***-21	Assessor Técnico	CCS-07
Elder Flay Carvalho Santos	032.***.***-78	Assessor Técnico	CCS-07
Estela Dias dos Santos	015.***.***-75	Assessor Técnico	CCS-07
Francimario Lima dos Santos	025.***.***-65	Assessor Técnico	CCS-07
Izabel Vasconcelos da Rocha Silva	003.***.***-10	Assessor Técnico	CCS-07
Jaqueline Custódio Ribeiro Amorim da Silva	041.***.***-40	Assessor Técnico	CCS-07
Katia Cecilia da Silva Pacheco	002.***.***-55	Assessor Técnico	CCS-07
Kenedy Anderson Tenorio da Silva	063.***.***-01	Assessor Técnico	CCS-07
Kevelin Phamela Amarante Pereira	062.***.***-58	Assessor Técnico	CCS-07
Mariana Cardoso Alves	050.***.***-90	Assessor Técnico	CCS-07
Natasha Alomenedi Minez dos Santos	073.***.***-14	Assessor Técnico	CCS-07
Nicolas de Jesus Oliveira	867.***.***-50	Assessor Técnico	CCS-07
Patrick dos Santos Boronat	065.***.***-56	Assessor Técnico	CCS-07
Rodrigo Alves dos Santos	838.***.***-49	Assessor Técnico	CCS-07
Rosemary Prata Silva de Jesus	394.***.***-49	Assessor Técnico	CCS-07
Sheila Santos Honrato	064.***.***-81	Assessor Técnico	CCS-07
Thamara Larissa Silva de Jesus	022.***.***-30	Assessor Técnico	CCS-07

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO
DE 08 DE JANEIRO DE 2026

ANEXO ÚNICO

NOMEAÇÃO DE OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO, DO QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL, SERVINDO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA

A partir de 07 de janeiro de 2026

CARGO	CPF	CARGO	SMBOLO
Victor Daniel Santos	012.***.***-56	Assessor Técnico	CCS-07
Alisson Campos Andrade	027.***.***-20	Assistente de Secretário	CCS-06
Angela Augusta Prado Sobral	016.***.***-14	Assistente de Secretário	CCS-06
Carlos Alberto Silva dos Reis	010.***.***-64	Assistente de Secretário	CCS-06
Francisco Faria Feitoza Junior	256.***.***-15	Assistente de Secretário	CCS-06
Geniton Morais dos Santos	004.***.***-21	Assistente de Secretário	CCS-06
Icaro Santos de Souza	064.***.***-16	Assistente de Secretário	CCS-06
José Edmilson dos Santos	040.***.***-20	Assistente de Secretário	CCS-06
Rayssa Cavalcante Lima	121.***.***-14	Assistente de Secretário	CCS-06
Rute dos Santos Souza	035.***.***-33	Assistente de Secretário	CCS-06
Yure Sales Pio	067.***.***-65	Assistente de Secretário	CCS-06
Guilherme Santos Souza	086.***.***-45	Assessor Administrativo	CCS-05
Vera Lucia Tavares Lima	574.***.***-34	Assessor Administrativo	CCS-05
Wanderclan Batista Santos	993.***.***-00	Assessor Administrativo	CCS-05
Yasmin Silva Santos de Moraes	050.***.***-10	Assessor Administrativo	CCS-05
Andréa Paixão Soto	829.***.***-49	Assessor	CCS-04
João Guilherme dos Anjos Almeida	019.***.***-24	Assessor	CCS-04
João Carlysson Silva Ferreira	074.***.***-64	Assessor	CCS-04
Valdina Moura Santos	941.***.***-68	Assessor	CCS-04
Vanessa Souza Oliveira Silva	003.***.***-65	Assessor	CCS-04
Alessandra Queiroz de Souza	951.***.***-78	Assistente de Gabinete	CCS-04
Daniel Argolo de Oliveira	080.***.***-30	Assistente de Gabinete	CCS-04
Isabelly Lira Primo	079.***.***-69	Assistente de Gabinete	CCS-04
Ericles Ailan Rocha Roque	053.***.***-90	Assistente de Serviços Especiais	CCS-04
Michael Lima dos Santos	052.***.***-83	Assistente de Serviços Especiais	CCS-04

Chave de acesso da matéria: DC7E-C3E9-C14E

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO
DE 08 DE JANEIRO DE 2026

Exonera ocupantes de cargos em comissão, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria Municipal da Defesa Social e da Cidadania.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

E X O N E R A R

A partir de 07 de janeiro de 2026, os ocupantes de cargos em comissão, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria Municipal da Defesa Social e da Cidadania, conforme relação constante do Anexo Único deste Decreto.

Aracaju, 08 de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA
PREFEITA DE ARACAJU

Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO
DE 08 DE JANEIRO DE 2026

ANEXO ÚNICO
EXONERAÇÃO DE OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA

A partir de 07 janeiro de 2026

NOME	CPF	CARGO	SÍMBOLO
Josenilton Menezes Santos	296.***.***-04	Assessor Extraordinário Para Assuntos Governamentais	CCE-06
Elizangela Santos de Jesus	931.***.***-91	Assessor Extraordinário Para Assuntos Governamentais	CCE-06
Edson Wallace Rocha Silva	837.***.***-34	Assessor Extraordinário Para Assuntos Técnicos e Administrativos	CCE-05
Fabio Fernandes Santos	780.***.***-49	Assessor Extraordinário Para Assuntos Técnicos e Administrativos	CCE-05
Gibram Augusto de Jesus Santos	545.***.***-49	Assessor Extraordinário Para Assuntos Técnicos e Administrativos	CCE-05
Radames Passos Santos	693.***.***-53	Assessor Extraordinário Para Assuntos Técnicos e Administrativos	CCE-05
Sandrielle Santos de Souza	052.***.***-35	Assessor Extraordinário Para Assuntos Técnicos e Administrativos	CCE-05
Ana Carolina Cordeiro de Sá Correia	002.***.***-75	Consultor Técnico-Administrativo	CCE-04
Jamile do Nascimento Abud	003.***.***-14	Consultor Técnico-Administrativo	CCE-04
Selma Andrade Dantas de Jesus	154.***.***-10	Consultor Técnico-Administrativo	CCE-04
Adria da Cruz Brito Santos	051.***.***-25	Consultor Técnico-Administrativo	CCE-04
Adriel dos Santos Gois	054.***.***-99	Assessor Especial	CCE-03
Amintas Oliveira Batista	610.***.***-82	Assessor Especial	CCE-03
Bruno Luiz Leite Martins	012.***.***-84	Assessor Especial	CCE-03
Carolina Augusta Mesquita Freire	016.***.***-85	Assessor Especial	CCE-03
Erik Matheus Oliveira Gomes	064.***.***-00	Assessor Especial	CCE-03
Gabriel Teixeira Lima	068.***.***-94	Assessor Especial	CCE-03
Helen Priscila Dias de Sousa	058.***.***-65	Assessor Especial	CCE-03
José Fabio Lima Dantas Junior	060.***.***-32	Assessor Especial	CCE-03
Marcus Mota Macedo	008.***.***-55	Assessor Especial	CCE-03
Carolina Santana Martins	058.***.***-11	Assessor Especial	CCE-03
Aricelia Matos de Carvalho	713.***.***-04	Consultor Administrativo	CCE-02
Edno Rodrigues Barbosa	912.***.***-72	Consultor Administrativo	CCE-02
João Vitor Oliveira Costa Teles	050.***.***-99	Consultor Administrativo	CCE-02
Tamara Carla Oliveira Santos Kivel	023.***.***-03	Consultor Administrativo	CCE-02

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO
DE 08 DE JANEIRO DE 2026

ANEXO ÚNICO
EXONERAÇÃO DE OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA

A partir de 07 janeiro de 2026

NOME	CPF	CARGO	SÍMBOLO
Thayse Maria Silva Amorim	835.***.***-04	Consultor Administrativo	CCE-02
Carlos Armando de Oliveira	047.***.***-64	Assessor Executivo	CCE-01
Walter da Silva Doria Filho	015.***.***-65	Assessor Executivo	CCE-01
Amanda Janaina Ramos de Menezes Costa	654.***.***-34	Assessor Técnico-Administrativo	CCS-08
Antônio Tadeu de Melo Braga	533.***.***-87	Assessor Técnico-Administrativo	CCS-08
Elias Soares Souza	363.***.***-29	Assessor Técnico-Administrativo	CCS-08
Vinicios Oliveira Dinizio	092.***.***-44	Assessor Técnico-Administrativo	CCS-08
Hewlett Henrique Ferreira Valoes	013.***.***-04	Assessor Técnico-Administrativo	CCS-08
Jefferson Hudson Cestaro	004.***.***-44	Assessor Técnico-Administrativo	CCS-08
José Cosme Vieira Santos	265.***.***-00	Assessor Técnico-Administrativo	CCS-08
Lucas Santos Souza	026.***.***-93	Assessor Técnico-Administrativo	CCS-08
Adriana Carolina de Menezes Costa	038.***.***-35	Assessor Técnico	CCS-07
Anderson da Costa Santos	009.***.***-65	Assessor Técnico	CCS-07
Andre Jose de Almeida Carvalho	722.***.***-97	Assessor Técnico	CCS-07
Francimario Lima dos Santos	025.***.***-65	Assessor Técnico	CCS-07
Daniel Gondim Borges Pereira Braulino	019.***.***-21	Assessor Técnico	CCS-07
Elder Flay Carvalho Santos	032.***.***-78	Assessor Técnico	CCS-07
Izabel Vasconcelos da Rocha Silva	003.***.***-10	Assessor Técnico	CCS-07
Katia Cecilia da Silva Pacheco	002.***.***-55	Assessor Técnico	CCS-07
Kenedy Anderson Tenorio da Silva	063.***.***-01	Assessor Técnico	CCS-07
Mariana Cardoso Alves	050.***.***-90	Assessor Técnico	CCS-07
Matheus Rabelo Carvalho	061.***.***-75	Assessor Técnico	CCS-07
Natasha Alomenedi Minez dos Santos	073.***.***-14	Assessor Técnico	CCS-07
Nicolas de Jesus Oliveira	867.***.***-50	Assessor Técnico	CCS-07
Patrick dos Santos Boronat	065.***.***-56	Assessor Técnico	CCS-07
Rodrigo Alves dos Santos	838.***.***-49	Assessor Técnico	CCS-07
Rosimari Cavalcante da Silva Roiz	085.***.***-41	Assessor Técnico	CCS-07
Ruan Victor Figueiredo dos Santos	069.***.***-90	Assessor Técnico	CCS-07
Sheila Santos Honrato	064.***.***-81	Assessor Técnico	CCS-07
Thamara Larissa Silva de Jesus	022.***.***-30	Assessor Técnico	CCS-07
Ludimilla Souza Santos	033.***.***-58	Assessor Técnico	CCS-07

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO
DE 08 DE JANEIRO DE 2026

ANEXO ÚNICO
EXONERAÇÃO DE OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA

A partir de 07 janeiro de 2026

NOME	CPF	CARGO	SÍMBOLO
Victor Daniel Santos	012.***.***-56	Assessor Técnico	CCS-07
Paula Francinette Castro Oliveira dos Santos	016.***.***-80	Assessor Técnico	CCS-07
Jaqueline Custódio Ribeiro Amorim da Silva	041.***.***-40	Assessor Técnico	CCS-07
Alisson Campos Andrade	027.***.***-20	Assistente de Secretário	CCS-06
Angela Augusta Prado Sobral	016.***.***-14	Assistente de Secretário	CCS-06
Carlos Alberto Silva dos Reis	010.***.***-64	Assistente de Secretário	CCS-06
Estela Dias dos Santos	015.***.***-75	Assistente de Secretário	CCS-06
Francisco Faria Feitoza Junior	256.***.***-15	Assistente de Secretário	CCS-06
Icaro Santos de Souza	064.***.***-16	Assistente de Secretário	CCS-06
José Edmilson dos Santos	040.***.***-20	Assistente de Secretário	CCS-06
Rayssa Cavalcante Lima	121.***.***-14	Assistente de Secretário	CCS-06
Rute dos Santos Souza	035.***.***-33	Assistente de Secretário	CCS-06
Yure Sales Pio	067.***.***-65	Assistente de Secretário	CCS-06
Geniton Morais dos Santos	004.***.***-21	Assistente de Secretário	CCS-06
Gildeon Batista Santos	588.***.***-87	Assessor Administrativo	CCS-05
Maria José Santana de Jesus	948.***.***-87	Assessor Administrativo	CCS-05
Yasmim Suellem Melo Guimarães	086.***.***-14	Assessor Administrativo	CCS-05
Yasmin Silva Santos de Moraes	050.***.***-10	Assessor Administrativo	CCS-05
Andréa Paixão Soto	829.***.***-49	Assessor	CCS-04
João Guilherme dos Anjos Almeida	019.***.***-24	Assessor	CCS-04
João Carlysson Silva Ferreira	074.***.***-64	Assessor	CCS-04
Valdina Moura Santos	941.***.***-68	Assessor	CCS-04
Vanessa Souza Oliveira Silva	003.***.***-65	Assessor	CCS-04
Walter de Souza Cardoso Neto	010.***.***-05	Assessor	CCS-04
Alessandra Queiroz de Souza	951.***.***-78	Assistente de Gabinete	CCS-04
Daniel Argolo de Oliveira	080.***.***-30	Assistente de Gabinete	CCS-04
Vera Lucia Tavares Lima	574.***.***-34	Assistente de Gabinete	CCS-04
Ericles Ailan Rocha Roque	053.***.***-90	Assistente de Serviços Especiais	CCS-04
Michael Lima dos Santos	052.***.***-83	Assistente de Serviços Especiais	CCS-04

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO

DE 08 DE JANEIRO DE 2026

Exonera ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.08, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Defesa Social e da Cidadania.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

E X O N E R A R

LUCAS SANTOS SOUZA, CPF. (MF) 026.***.***-93, do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**, Símbolo CCS.08, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à **Secretaria Municipal da Defesa Social e da Cidadania**, a partir de 07 de janeiro de 2026.

Aracaju, 08 de Janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO
DE 08 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo CCE.02, do(a) Secretaria Municipal da Infraestrutura.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

N O M E A R

LUCAS SANTOS SOUZA, CPF. (MF) 026.***.***-93, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo CCE.02, do(a) Secretaria Municipal da Infraestrutura, a partir de 07 de janeiro de 2026.

Aracaju, 08 de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA
PREFEITA DE ARACAJU

Antonio Sergio Rosendo Guimarães
Secretário Municipal da Infraestrutura

Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO

DE 08 DE JANEIRO DE 2026

Exonera ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, Simbolo CCE.05, do(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

EXONERAR

LUCIANA RIBEIRO DE MELO MONTEIRO, CPF. (MF) 036.***.***-43, do cargo em comissão de **ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS**, Símbolo CCE.05, do(a) **Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social**, a partir de 07 de janeiro de 2026.

Aracaju, 08 de Janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

Simone Chrystine Santana Valadares

Secretária Municipal da Família e da Assistência Social

Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO

DE 08 DE JANEIRO DE 2026

Exonera CONSULTOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCE.02, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Segurança e Cidadania.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

E X O N E R A R

TAMARA CARLA OLIVEIRA SANTOS KIVEL, CPF. (MF) 023.***.***-03, do cargo em comissão de **CONSULTOR ADMINISTRATIVO**, Símbolo CCE.02, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à **Secretaria Municipal da Segurança e Cidadania**, a partir de 07 de janeiro de 2026.

Aracaju, 08 de Janeiro de 2026; 205° da Independência, 138° da República e 171° da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

Andre David Caldas Rosa Rodrigues

Secretário Municipal da Segurança e Cidadania

Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo

Chave de acesso da matéria: 56C4-11A1-39E2

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO

DE 08 DE JANEIRO DE 2026

Exonera COORDENADOR-GERAL DE DEFESA CIVIL, Símbolo CCE.05, do(a) Secretaria Municipal da Defesa Social e da Cidadania.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

E X O N E R A R

VALERIA BISPO DOS SANTOS, CPF. (MF) 969.***.***-20, do cargo em comissão de **COORDENADOR-GERAL DE DEFESA CIVIL**, Símbolo CCE.05, do(a) **Secretaria Municipal da Defesa Social e da Cidadania**, a partir de 07 de janeiro de 2026.

Aracaju, 08 de Janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo

Chave de acesso da matéria: ED29-C021-6573

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO
DE 08 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia COORDENADOR-GERAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, Símbolo CCE.07, do(a) Secretaria Municipal da Infraestrutura.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.° 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

N O M E A R

VALERIA BISPO DOS SANTOS, CPF. (MF) 969.***.***-20, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR-GERAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, Símbolo CCE.07, do(a) Secretaria Municipal da Infraestrutura, a partir de 07 de janeiro de 2026.

Aracaju, 08 de janeiro de 2026; 205° da Independência, 138° da República e 171° da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA
PREFEITA DE ARACAJU

Antonio Sergio Rosendo Guimarães
Secretário Municipal da Infraestrutura

Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO

DE 08 DE JANEIRO DE 2026

Exonera ASSISTENTE DE SECRETÁRIO, Símbolo CCS.06, do(a) Secretaria Municipal da Defesa Social e da Cidadania.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

E X O N E R A R

VALTENES SILVA FERREIRA, CPF. (MF) 871.***.***-68, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE SECRETÁRIO**, Símbolo CCS.06, do(a) **Secretaria Municipal da Defesa Social e da Cidadania**, a partir de 07 de janeiro de 2026.

Aracaju, 08 de Janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo

Chave de acesso da matéria: 6C5C-C5A7-C9C1

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO
DE 08 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo CCS.07, do(a) Secretaria Municipal da Infraestrutura.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

N O M E A R

VALTENES SILVA FERREIRA, CPF. (MF) 871.***.***-68, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo CCS.07, do(a) Secretaria Municipal da Infraestrutura, a partir de 07 de janeiro de 2026.

Aracaju, 08 de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA
PREFEITA DE ARACAJU

Antonio Sergio Rosendo Guimarães
Secretário Municipal da Infraestrutura

Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo

TERMO DE FILIAÇÃO FNP

Pelo presente instrumento, o município de **Aracaju (SE)**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ nº 13.128.780/0001-00** representado por sua prefeita **Emília Corrêa Santos Bezerra** inscrito no CPF nº 313.xxx.xxx-68, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.341/2022, vem por meio do presente instrumento formalizar a filiação do município à Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos – FNP, associação de representação de municípios, de abrangência nacional, de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 05.703.933/0001-69, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50, 8º andar, sala 827, Venâncio Shopping, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.333-900, o que faz nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – TERMOS GERAIS

Por meio do presente Termo de Filiação, o Município filiado manifesta a vontade de aderir à Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos – FNP, que atua na defesa de interesses gerais dos municípios e no fortalecimento dos municípios por meio de representação política, técnica e social, consoante os termos da Lei nº 14.341/22. A FNP promove, ainda, o intercâmbio de informações e o desenvolvimento de projetos, além de atuar em processos legislativos e judiciais, garantindo voz ativa e soluções para demandas municipais. Com a adesão, o Município filiado passa a gozar de todos os direitos e deveres previstos no Capítulo IV do Estatuto da FNP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FILIAÇÃO

A filiação do município é formalizada por ato discricionário do Chefe do Poder Executivo municipal, independentemente de autorização em lei específica, mediante assinatura deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESFILIAÇÃO

O Município poderá solicitar sua desfiliação a qualquer momento, mediante comunicação escrita do chefe do Poder Executivo, a qual produzirá efeitos imediatos.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRIBUIÇÃO

O município contribuirá para manutenção da Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos com o **valor anual de R$ 128.549,00** referente ao pagamento da contribuição FNP - Ano 2026, fixado em Assembleia Geral, vigente na data da assinatura deste Termo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O pagamento da contribuição e os repasses de valores à FNP deverão estar previstos na lei orçamentária anual do Município, conforme dispõe a Lei nº 14.341/2022.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A forma de pagamento da contribuição poderá ser realizada em cota única ou em parcelas mensais, conforme critérios deliberados em Assembleia Geral, registrado em ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Os valores das contribuições poderão ser reajustados anualmente, conforme deliberado e aprovado em Assembleia Geral e registrado em ata.

PARÁGRAFO QUARTO. DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os repasses de valores realizados à FNP, relatórios financeiros anuais, bem como despesas, termos de cooperação, contratos, convênios e quaisquer ajustes com entidades públicas ou privadas, associações nacionais e organismos internacionais, firmados no desenvolvimento de suas finalidades institucionais, estarão disponíveis no sítio eletrônico www.fnp.org.br para consulta do cidadão.

PARÁGRAFO ÚNICO. O município filiado compromete-se a realizar a publicação imediata deste instrumento de filiação em órgão de imprensa oficial do Município.

Aracaju/SE, 07 de janeiro de 2026

Emília Corrêa Santos Bezerra

Prefeita de Aracaju (SE)

Venâncio Shopping - Setor Comercial Sul (Acesso Norte - de frente para o Setor Hoteleiro), quadra 08, bloco B-50, sala 827 - Asa Sul, Brasília/DF - CEP: 70.333-900
Fone: 61 3044-9800 - www.fnp.org.br - e-mail: secretaria@fnp.org.br

Chave de acesso da matéria: A7D9-25A6-093C

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº. 017/2026/SEPLOG
08 de Janeiro de 2026

Renova Cessão de servidor(a) do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Aracaju, vinculado(a) à Guarda Municipal de Aracaju - GMA, à disposição do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU - CMA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Excelentíssima Senhora Prefeita do Município, nos termos do art. 127, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Aracaju; de acordo com o disposto no art. 5º, § 1º, do Decreto Municipal nº. 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; com fundamento no art. 93, da Lei Complementar Municipal nº. 153, de 08 de junho de 2016; e considerando ainda o que consta nos autos do Protocolo nº. 148469/2025/1Doc, resolve:

Art. 1º. RENOVAR Cessão do(a) servidor(a) Sherlane Cristina Marques da Silva, matrícula nº. 406420, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, Nível/Letra "GMSB2.42", vinculado(a) à Guarda Municipal de Aracaju - GMA, à disposição do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU - CMA, sem ônus para o órgão de origem, com vigência de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º. Em virtude do disposto no art. 1º, fica suspensa a remuneração do(a) servidor(a) no órgão de origem.

Art. 3º. Fica o Órgão/Entidade cessionário(a) responsável pelo pagamento da remuneração do(a) servidor(a), incluindo as parcelas de contribuições previdenciárias da parte patronal e do(a) servidor(a), devendo comprovar o repasse mensalmente, conforme disposto na Seção V, art. 20, §§ 1º e 2º, da Portaria MTP nº. 1.467, de 02 de junho de 2022.

Art. 4º. A cessão somente será renovada mediante apresentação de Certidão Negativa expedida pelo Instituto de Previdência do Município de Aracaju - ARACAJU PREVIDÊNCIA, nos termos do art. 17, do Decreto Municipal nº. 7.973, de 09 de janeiro de 2025 e desde que requerida com, no mínimo, 60 dias de antecedência.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 08 de Janeiro de 2026.

RODRIGO THYAGO DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO THYAGO DA SILVA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/126E-E940-ECC0-7230 e informe o código 126E-E940-ECC0-7230

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 126E-E940-ECC0-7230

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO THYAGO DA SILVA SANTOS (CPF 002.XXX.XXX-10) em 09/01/2026 09:05:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/126E-E940-ECC0-7230

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº. 018/2026/SEPLOG
08 de Janeiro de 2026

Concede Licença Prêmio ao(a) servidor(a) municipal, vinculado(a) à Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Excelentíssima Senhora Prefeita do Município, nos termos do art. 127, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Aracaju; de acordo com o art. 5º, inciso V, do Decreto Municipal nº. 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; com fundamento nos arts. 83, V, e 89, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 153, de 08 de junho de 2016; e considerando ainda o que consta nos autos do Protocolo nº. 40643/2025/1Doc, resolve:

CONCEDER

Licença Prêmio ao(a) servidor(a) BRUNNO SILVA GOES, matrícula nº. 409289, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico - Saúde da Família, Nível/Letra "VSF.H50", vinculado(a) à Secretaria Municipal da Saúde - SMS, pelo prazo de 90 dias, referente ao 3º quinquênio, com vigência a partir de 03/11/2025.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 08 de Janeiro de 2026.

RODRIGO THYAGO DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO THYAGO DA SILVA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2620-60BE-03C4-8641 e informe o código 2620-60BE-03C4-8641

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2620-60BE-03C4-8641

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO THYAGO DA SILVA SANTOS (CPF 002.XXX.XXX-10) em 09/01/2026 09:05:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2620-60BE-03C4-8641

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N.° 020/2026/SEPLOG
08 de janeiro de 2026

Promove por Avanço Horizontal, para fins de regularização, servidor(a) do Quadro de Provimento Efetivo da Categoria Ocupacional da Administração Geral, vinculado(a) à Guarda Municipal de Aracaju.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Excelentíssima Senhora Prefeita do Município, nos termos do art. 127, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Aracaju; de acordo com o disposto no art. 5º, inciso II, do Decreto Municipal n.° 5.093 de 24 de fevereiro de 2015; à luz dos arts. 12 e 13, da Lei Municipal n.° 3.549, de 01 de abril de 2008; e considerando ainda o teor do Protocolo n.° 79.361/2025/1Doc e Memorando n.° xxx./2026, resolve:

PROMOVER

Por Avanço Horizontal, para fins de regularização, o(a) servidor(a) JOSE DAMIAO SANTOS, matrícula n.° 810.830, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigilante, vinculado(a) a Guarda Municipal de Aracaju, do Nível/Letra "GAA-I.P" para Nível/Letra "GAA-I.Q", com vigência a partir de 01/03/2023.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 08 de janeiro de 2026.

RODRIGO THYAGO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO THYAGO DA SILVA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/9E95-2B0B-A44D-90B9 e informe o código 9E95-2B0B-A44D-90B9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9E95-2B0B-A44D-90B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO THYAGO DA SILVA SANTOS (CPF 002.XXX.XXX-10) em 09/01/2026 14:58:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/9E95-2B0B-A44D-90B9

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº. 022/2026/SEPLOG
09 de Janeiro de 2026

Lota servidor(a) do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Aracaju, no(a) Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Excelentíssima Senhora Prefeita do Município, nos termos do art. 127, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Aracaju; de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº. 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; e considerando ainda o que consta nos autos do Protocolo nº. 149061/2025/1Doc, resolve:

Art. 1º. LOTAR o(a) servidor(a) AYSLAN JORGE SANTOS DE ARAUJO, matrícula nº. 408602, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível/Letra "IIIM40.F", no(a) Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com vigência a partir de 07/01/2026.

Art. 2º. Em virtude do disposto no art. 1º, **REVOGA-SE** a Portaria nº. 1063/SEPLOG, de 21 de julho de 2025.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 09 de Janeiro de 2026.

RODRIGO THYAGO DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO THYAGO DA SILVA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/5624-F46A-C407-67EB e informe o código 5624-F46A-C407-67EB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5624-F46A-C407-67EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO THYAGO DA SILVA SANTOS (CPF 002.XXX.XXX-10) em 09/01/2026 14:59:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/5624-F46A-C407-67EB

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, E GESTÃO - SEPLOG

PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

PORTARIA N.º 261/2025 - SEPLOG

Designa servidores para atuar, em caráter permanente, como Agentes de Contratação para condução de processos licitatórios, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal; na conformidade do art. 27, inciso VI, da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013;

Considerando o disposto no art. 7º da Lei (Federal) nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando o disposto no art. 4º e no inciso II do art. 73do Decreto Municipal nº 7.178, de 12 de junho de 2023, que regulamenta, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Aracaju, a Lei (Federal) nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com exceção das hipóteses de contratação direta de que trata os incisos I e II do art. 75;

Considerando o disposto no de acordo com o disposto no art. 29 da Lei n.º 4.565, de 1º de agosto de 2014;

Considerando que não houve qualquer alteração no objeto, nas condições originalmente aprovadas ou no montante de gastos, resta dispensada a renovação da autorização do Comitê de Gestão do Município de Aracaju – COGEST.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada para atuar, em caráter permanente, como Agentes de Contratação para condução de processos licitatórios, observado o disposto nos arts. 20 e 21 do Decreto Municipal nº 7.178, de 12 de junho de 2023, a servidora pública municipal **GLEYSE LILIAN SILVA DE ANDRADE, CPF. (MF). 004.XXX.XXX-90** ficando-lhe atribuída a Gratificação Especial de Atividades de Pregão – GRESP, no valor previsto no inciso I, do art. 29, da Lei Municipal nº 4.565, de 1º de agosto de 2014.

Art. 2º. Com a finalidade de auxiliar a Pregoeira designada na forma do art. 1º desta Portaria no desempenho de suas atribuições legais e regulamentares, fica instituída a respectiva Equipe de Apoio, composta pelos servidores públicos municipais adiante designados:

I- Luciana Oliveira da Paixão, matrícula 425.543;

II- Walmir Melo da Silva, matrícula 104.404;

III- Alarico Jose do Nascimento Neto, matrícula 107.426;

Portaria reproduzida por ter sido publicada por incorreção no Diário Oficial de Aracaju do dia 30 de dezembro de 2025 – Edição nº 5.768

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, E GESTÃO - SEPLOG

PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

IV- Kenia Alvina dos Santos Conceição, CPF 889.*.***-15;**

V- Felipe dos Santos Cruz, CPF 010.*.***-39;**

VI- Alysson Reinan de Oliveira Sales, CPF 925.*.***-15;**

Parágrafo único. Aos membros da Equipe de Apoio referidos nos incisos do "caput" deste artigo fica atribuída a Gratificação Especial de Atividades de Pregão – GRESP, no valor previsto no inciso II, do art. 29, da Lei Municipal n.º 4.565/2014.

Art. 3º. A competência dos servidores designados como Agente de Contratação de processos licitatório se respectiva Equipe de Apoio obedecerá ao disposto nos arts. 12 e 13 do Decreto Municipal nº 7.178/2023, respectivamente, e às demais normas regulamentares emitidas pela Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLOG.

Art. 4º. Os servidores a que se referem os arts. 1º e 2º desta Portaria ficam designados para atuar como Pregoeira e Equipe de Apoio, respectivamente, nos processos licitatórios que tenham sido instaurados durante o período de transição entre os regimes licitatórios, na forma do art. 193 da Lei (Federal) nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 198, de 28 de junho de 2023, c/c o art. 327 do Decreto Municipal nº 7.178/2023.

Parágrafo único. A competência da Pregoeira designada nos termos do "caput" deste artigo, com o auxílio da respectiva Equipe de Apoio, abrange a operacionalização de licitações na modalidade de pregão, na forma das normas legais e regulamentares executadas pela Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLOG.

Art. 5º. Nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regular do agente público a que se refere o art. 1º desta Portaria, sem que haja a possibilidade de redistribuição dos processos, serão formalmente designados substitutos para o exercício da função.

Art. 6º. O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio ora designados deverão apresentar declaração de que não incorrem nas vedações a que se refere o art. 5º do Decreto Municipal nº 7.178/2023, na forma do modelo constante no anexo único do referido normativo.

Art. 7º. A Central de Compras e Licitações – CCL/SEPLOG, ficará responsável pela prestação de atividades de apoio técnico-administrativo indispensáveis ao desempenho das atribuições legais e regulamentares da Pregoeira, assim como ao regular funcionamento da respectiva Equipe de Apoio, ressalvado o disposto nos arts. 316 e 317 do Decreto Municipal nº 7.178/2023.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, as designações em epígrafe possuem caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 9º. Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Portaria reproduzida por ter sido publicada por incorreção no Diário Oficial de Aracaju do dia 30 de dezembro de 2025 – Edição nº 5.768

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, E GESTÃO - SEPLOG

PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

RODRIGO THYAGO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão

Portaria reproduzida por ter sido publicada por incorreção no Diário Oficial de Aracaju do dia 30 de dezembro de 2025 – Edição nº 5.768

Chave de acesso da matéria: 4BBA-2893-3DB5

SEPLOG-SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DE ARACAJU-SE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2025

PROCESSO LICITATÓRIO SEPLOG-PE0069/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO COMPLEMENTAR Nº 1

O(a) Gestor do SEPLOG do(a) SEPLOG-Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão de Aracaju-SE comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 69/2025 referente à *REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : RFT CONSTRUCOES LTDA - 27.773.835/0001-30

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado
2	1	1,00	SV	CONFORM E EDITAL	CONFORM E EDITAL	27,01 %	27,0100 %	10,00 %	10,00 %

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CARACTERÍSTICAS: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, SOB DEMANDA, INCLUINDO-SE CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÕES, MANUTENÇÕES, ADEQUAÇÕES DE EDIFICAÇÕES E ÁREAS PÚBLICAS, PAISAGISMO, REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA, URBANIZAÇÕES, CONTENÇÕES DE ENCOSTAS E RECUPERAÇÃO DAS REDES DE DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, NA FORMA ESTABELECIDA NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO ORSE (ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE) E, SUBSIDIARIAMENTE, NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS, E ÍNDICE DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DORAVANTE DENOMINADO SINAPI.

Subtotal Adjudicado: 27,01 % **Subtotal Orçado: 10,00%** **170,1000 %**

Fornecedor : CB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - 05.553.057/0001-31

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado
4	1	1,00	SV	CONFORM E EDITAL	CONFORM E EDITAL	25,20 %	25,2000 %	10,00 %	10,00 %

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CARACTERÍSTICAS: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, SOB DEMANDA, INCLUINDO-SE CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÕES, MANUTENÇÕES, ADEQUAÇÕES DE EDIFICAÇÕES E ÁREAS PÚBLICAS, PAISAGISMO, REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA, URBANIZAÇÕES, CONTENÇÕES DE ENCOSTAS E RECUPERAÇÃO DAS REDES DE DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, NA FORMA ESTABELECIDA NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO ORSE (ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE) E, SUBSIDIARIAMENTE, NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS, E ÍNDICE DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DORAVANTE DENOMINADO SINAPI.

6	1	1,00	SV	CONFORM E EDITAL	CONFORM E EDITAL	25,00 %	25,0000 %	10,00 %	10,00 %

Assinado por 1 pessoa: SONIA REGINA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D64F-C297-D87E-B497 e informe o código D64F-C297-D87E-B497

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CARACTERÍSTICAS: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, SOB DEMANDA, INCLUINDO-SE CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÕES, MANUTENÇÕES, ADEQUAÇÕES DE EDIFICAÇÕES E ÁREAS PÚBLICAS, PAISAGISMO, REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA, URBANIZAÇÕES, CONTENÇÕES DE ENCOSTAS E RECUPERAÇÃO DAS REDES DE DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, NA FORMA ESTABELECIDA NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO ORSE (ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE) E, SUBSIDIARIAMENTE, NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS, E ÍNDICE DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DORAVANTE DENOMINADO SINAPI.

Subtotal Adjudicado:	**50,20 %**	**Subtotal Orçado:**	**151,0000 % 20,00%**

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %
77,21 %	30,00 %	157,3666 %

Aracaju-SE , 09 de Janeiro de 2026

RODRIGO THYAGO DA SILVA SANTOS
Gestor do SEPLOG

Assine aqui

Assinado por 1 pessoa: SONIA REGINA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D64F-C297-D87E-B497 e informe o código D64F-C297-D87E-B497

SEPLOG-SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DE ARACAJU-SE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2025

PROCESSO LICITATÓRIO SEPLOG-PE0069/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Gestor do SEPLOG, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU*

Fornecedor : RFT CONSTRUCOES LTDA - 27.773.835/0001-30

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado
2	1,00	SV	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	27,01 %	27,01 %	10,00 %	10,00 %

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CARACTERÍSTICAS: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, SOB DEMANDA, INCLUINDO-SE CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÕES, MANUTENÇÕES, ADEQUAÇÕES DE EDIFICAÇÕES E ÁREAS PÚBLICAS, PAISAGISMO, REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA, URBANIZAÇÕES, CONTENÇÕES DE ENCOSTAS E RECUPERAÇÃO DAS REDES DE DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, NA FORMA ESTABELECIDA NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO ORSE (ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE) E, SUBSIDIARIAMENTE, NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS, E ÍNDICE DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DORAVANTE DENOMINADO SINAPI.

Fornecedor : CB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - 05.553.057/0001-31

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado
4	1,00	SV	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	25,20 %	25,20 %	10,00 %	10,00 %

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CARACTERÍSTICAS: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, SOB DEMANDA, INCLUINDO-SE CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÕES, MANUTENÇÕES, ADEQUAÇÕES DE EDIFICAÇÕES E ÁREAS PÚBLICAS, PAISAGISMO, REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA, URBANIZAÇÕES, CONTENÇÕES DE ENCOSTAS E RECUPERAÇÃO DAS REDES DE DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, NA FORMA ESTABELECIDA NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO ORSE (ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE) E, SUBSIDIARIAMENTE, NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS, E ÍNDICE DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DORAVANTE DENOMINADO SINAPI.

6	1,00	SV	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	25,00 %	25,00 %	10,00 %	10,00 %

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CARACTERÍSTICAS: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, SOB DEMANDA, INCLUINDO-SE CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÕES, MANUTENÇÕES, ADEQUAÇÕES DE EDIFICAÇÕES E ÁREAS PÚBLICAS, PAISAGISMO, REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA, URBANIZAÇÕES, CONTENÇÕES DE ENCOSTAS E RECUPERAÇÃO DAS REDES DE DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, NA FORMA ESTABELECIDA NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO ORSE (ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE) E, SUBSIDIARIAMENTE, NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS, E ÍNDICE DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DORAVANTE DENOMINADO SINAPI.

Assinado por 1 pessoa: SONIA REGINA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D64F-C297-D87E-B497 e informe o código D64F-C297-D87E-B497

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju-SE , 09 de Janeiro de 2026

RODRIGO THYAGO DA SILVA SANTOS
Gestor do SEPLOG

Assine aqui

Assinado por 1 pessoa: SONIA REGINA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D64F-C297-D87E-B497 e informe o código D64F-C297-D87E-B497

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D64F-C297-D87E-B497

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SONIA REGINA DE OLIVEIRA (CPF 088.XXX.XXX-70) em 09/01/2026 15:55:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D64F-C297-D87E-B497

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 010/SEMED
DE 09 DE JANEIRO DE 2026

Dispensa Membros de Equipes Gestoras das Unidades de Ensino da Rede Pública do Município de Aracaju/SE, conforme anexo único.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 27, da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013, e inciso VII, do art. 22, da Lei n.º 4.420, de 15 de agosto de 2013; em conformidade com o disposto nos artigos 2º, 3º, 22 e 25 e Anexo II da Lei Complementar n.º 166, de 05 de julho de 2018, de acordo com a alteração dada pela Lei Complementar n.º 178, de 12 de maio de 2022, e considerando ainda o que consta nos autos do 1Doc Memorandos n.º 2.400/2026, 2.739/2026, 2.753/2026, 2.792/2026/, 2.932/2026, 3.067/2026 e 3.330/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar das funções gratificadas concedidas por meio das Portarias n.º 189 de 28 de dezembro de 2023, n.º 221 de 15 de agosto de 2024 e n.º 370 de 30 de dezembro de 2024, os membros das Equipes Gestoras das Unidades de Ensino da Rede Pública do Município de Aracaju discriminados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em conformidade com o Anexo Único.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Educação, Aracaju, 09 de janeiro de 2026.

EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Secretária Municipal da Educação

Assinado por 1 pessoa: EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/36C9-047C-F247-89B3 e informe o código 36C9-047C-F247-89B3

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 010/SEMED
DE 09 DE JANEIRO DE 2026

ANEXO ÚNICO

REGIÃO	UNIDADE DE ENSINO	NOME	CPF	MATRÍCULA	FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO FGM(s)	A PARTIR
3ª	EMEF Doutor Carvalho Neto	Gicélia Santos Costa	449.XXX.XXX-53	405.223	Coordenadora Pedagógica	FGMCP - 04	21/01/2026
	EMEI Joaquim Cardoso de Araújo	Suzana Menezes de Melo Silva	217.XXX.XXX-34	401.445	Coordenadora Pedagógica	FGMCP - 01	
	EMEF Jornalista Orlando Dantas	Maria dos Prazeres Neta	829.XXX.XXX-82	417.072	Coordenadora Pedagógica	FGMCP - 04	
6ª	EMEI Benjamin Alves de Carvalho	Larissa Meryelle de Almeida Santos	002.XXX.XXX-12	417.084	Coordenadora Pedagógica	FGMCP - 02	
7ª	EMEF José Souza de Jesus	Deyvis Leite Maia	017.XXX.XXX-63	417.082	Coordenador Administrativo	FGMCA - 03	12/01/2026
	EMEI Irene Romão de Brito	Aline Cristiane Telles Alves de Oliveira	019.XXX.XXX-74	422.687	Coordenadora Pedagógica	FGMCP - 02	21/01/2026
8ª	EMEI Professora Joana Maria da Silva	Magna Conceição Oliveira Santana	954.XXX.XXX-04	401.638	Coordenadora Pedagógica	FGMCP - 01	

EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Secretária Municipal da Educação

Assinado por 1 pessoa: EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/36C9-047C-F247-89B3 e informe o código 36C9-047C-F247-89B3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 36C9-047C-F247-89B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA (CPF 575.XXX.XXX-49) em 09/01/2026 13:25:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/36C9-047C-F247-89B3

PMA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2026
Processo nº 150.138/2025

O agente de contratação da Secretaria Municipal da Educação Laísa Dultra Alvim, designado pela portaria nº 239, de 12 de fevereiro de 2025, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que no site https://aracaju.compras.se.gov.br/ estará recebendo, por meio eletrônico, as propostas relativas à **Dispensa Eletrônica nº DI006/2026** que tem por objeto a contratação de serviços de Buffet e alimentação, para atender à demanda da Assessoria de Eventos Educacionais desta Secretaria Municipal da Educação, com entrega dentro de 5 corridos após a emissão de nota de empenho e ordem de serviço, conforme especificações técnicas detalhadas, condições e exigências estabelecidas no aviso de contratação.

Período para envio de propostas: 09/01/2026 às 08:00 à 13/01/2026 às 08:00

Período da etapa de lances: 13/01/2026 das 08h às 14:00h - horário de Brasília

Este procedimento de contratação direta obedecerá integralmente à Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e, subsidiariamente, o Decreto Municipal nº 7.177 de 12 de junho de 2023, bem como as Instruções Normativas Conjuntas nº. 01 e 02, de 11 de julho de 2023 e suas correspondentes alterações.

O certame estará aberto aos licitantes, sendo que os interessados poderão examinar ou obter o Aviso na íntegra, através do site: https://licitanet.com.br. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (79) 3179-1503 no COCC/DAF da SEMED.

Aracaju/SE, 08 de Janeiro de 2026

Laísa Dultra Alvim
Agente de Contratação

PMA

Assinado por 1 pessoa: EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/3D9A-969C-0B77-115F e informe o código 3D9A-969C-0B77-115F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3D9A-969C-0B77-115F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA (CPF 575.XXX.XXX-49) em 09/01/2026 12:49:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/3D9A-969C-0B77-115F

PREFEITURA ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

PORTARIA Nº 09/2026
DE 09 DE JANEIRO DE 2026

ALTERAÇÃO MEMBROS DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA NO ÂMBITO DA REAPS e REAE - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 27, incisos VI e XI da Lei Complementar nº. 119, de 06 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO o teor do art. 7º da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, o qual estabelece a competência para a designação dos agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais relacionadas às contratações públicas;

CONSIDERANDO o teor do art. 229 e seguintes do Decreto Municipal nº. 7.178 de 12 de junho de 2023, que regulamenta os procedimentos auxiliares de credenciamento, através de chamamento público de interessados à prestação de serviços médicos, no âmbito do órgão contratante;

CONSIDERANDO o teor do art. 14, §1º c/c art. 15 do Decreto Municipal nº. 7.178 de 12 de junho de 2023, o qual define os requisitos para composição da Comissão de Contratação no âmbito de cada órgão;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão responsável pelo Processo de Chamamento Público para contratação de Pessoa Jurídica a serem realizados no âmbito da rede de assistência da Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju - SMS, em conformidade com os ditames legais vigentes.

Art. 2º. A presente Comissão responsável pelo Processo de Chamamento Público para contratação de Pessoa Jurídica, passará a ser composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE

Nayra Lourena Rocha de Oliveira
CPF 023.xxx.xxx-09
Matrícula 436.391

MEMBROS

Tércia Monteiro Viana Silva
CPF: 025.xxx.xxx- 38
Matrícula 440.160

Cristian Paula Santana dos Santos França
CPF nº 960.xxx.xxx-00
Matrícula 436.947

Lucas Barros Nascimento
CPF nº 067.xxx.xxx-98
Matrícula 433.742

Cleomaria de Mecenas Santos
CPF nº 661.xxx.xxx-15
Matrícula 436.382

Assinado por 1 pessoa: IRANEIDE SANTOS DE SÃO PEDRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/5E29-1A76-670F-AB1A e informe o código 5E29-1A76-670F-AB1A

PREFEITURA ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

Vaneza Rhadma de Sá Gouveia
CPF nº 020.xxx.xxx-30
Matrícula 417.959

Parágrafo único: A presente Comissão será presidida pelo primeiro membro, sendo substituído pelo segundo, nos casos de ausência legal.

Art. 3º. Permanecem inalterados os demais termos da Portaria que constituiu a Comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.

Aracaju, 09 de janeiro de 2026.

IRANEIDE SANTOS DE SÃO PEDRO
Secretária Municipal da Saúde de Aracaju em Exercício

Assinado por 1 pessoa: IRANEIDE SANTOS DE SÃO PEDRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/5E29-1A76-670F-AB1A e informe o código 5E29-1A76-670F-AB1A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5E29-1A76-670F-AB1A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

IRANEIDE SANTOS DE SÃO PEDRO (CPF 022.XXX.XXX-20) em 09/01/2026 11:40:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/5E29-1A76-670F-AB1A

PREFEITURA ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

PORTARIA Nº 11/2026
DE 09 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar a eventual responsabilidade funcional no âmbito disciplinar.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Decreto Municipal n.º 5.093/2015, de 24 de fevereiro de 2015, no lastro da Lei Complementar n.º 153/2016, considerando o teor da Sindicância Investigativa nº 03/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar destinado à apuração das informações contidas na supramencionada Sindicância Investigativa nº 03/2026, instaurada para investigar conduta atribuída a servidora matriculada junto ao Município de Aracaju sob o n.º 409.989.

Art. 2º- Determinar o encaminhamento dos documentos à Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, regularmente constituído através de Portaria, que, a fim de bem cumprir as suas atribuições, terá acesso a toda documentação necessária para a elucidação dos fatos, bem como a quaisquer meios de provas que entender pertinentes.

Art. 3º - A Comissão regularmente constituída terá o prazo de até 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual prazo, de acordo com o artigo 151 da Lei Complementar n.º 153/2016, de 13

Assinado por 1 pessoa: IRANEIDE SANTOS DE SÃO PEDRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/1C66-3CCB-D995-34FB e informe o código 1C66-3CCB-D995-34FB

de junho de 2016, para concluir a apuração dos fatos, dando imediata ciência a esta autoridade instauradora.

REGISTRE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, em Aracaju, 09 de janeiro de 2026.

IRANEIDE SANTOS DE SÃO PEDRO

Secretária Municipal da Saúde de Aracaju em Exercício

Assinado por 1 pessoa: IRANEIDE SANTOS DE SÃO PEDRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/1C66-3CCB-D995-34FB e informe o código 1C66-3CCB-D995-34FB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1C66-3CCB-D995-34FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

IRANEIDE SANTOS DE SÃO PEDRO (CPF 022.XXX.XXX-20) em 09/01/2026 15:41:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/1C66-3CCB-D995-34FB

PREFEITURA ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

PORTARIA Nº 10/2026
DE 09 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar a eventual responsabilidade funcional no âmbito disciplinar.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Decreto Municipal n.º 5.093/2015, de 24 de fevereiro de 2015, no lastro da Lei Complementar n.º 153/2016, considerando o teor da Sindicância Investigativa nº 02/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar destinado à apuração das informações contidas na supramencionada Sindicância Investigativa nº 02/2026, e condutas conexas, supostamente praticadas pelas servidoras matriculadas junto ao Município de Aracaju sob os n.ºs 403.182 e 409.577.

Art. 2º- Determinar o encaminhamento dos documentos à Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, regularmente constituído através de Portaria, que, a fim de bem cumprir as suas atribuições, terá acesso a toda documentação necessária para a elucidação dos fatos, bem como a quaisquer meios de provas que entender pertinentes.

Art. 3º - A Comissão regularmente constituída terá o prazo de até 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual prazo, de acordo com o artigo 151 da Lei Complementar n.º 153/2016, de 13

Assinado por 1 pessoa: IRANEIDE SANTOS DE SÃO PEDRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/33DB-D39C-EE69-4725 e informe o código 33DB-D39C-EE69-4725

de junho de 2016, para concluir a apuração dos fatos, dando imediata ciência a esta autoridade instauradora.

REGISTRE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, em Aracaju, 09 de janeiro de 2026.

IRANEIDE SANTOS DE SÃO PEDRO

Secretária Municipal da Saúde de Aracaju em Exercício

Assinado por 1 pessoa: IRANEIDE SANTOS DE SÃO PEDRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/33DB-D39C-EE69-4725 e informe o código 33DB-D39C-EE69-4725

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 33DB-D39C-EE69-4725

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

IRANEIDE SANTOS DE SÃO PEDRO (CPF 022.XXX.XXX-20) em 09/01/2026 14:59:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/33DB-D39C-EE69-4725

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 107.290/2025.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: P8 PARTICIPAÇÕES – CAIXA SPE LTDA.

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Dr José Calumby, 79, bairro Pereira Lobo, Aracaju/SE, onde a Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social – SEMFAS pretende instalar sua nova Sede.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 19101 / Programa De Trabalho: 04.122.0213.2095 / Elemento de Despesa: 3.3.90.39 / Fonte De Recursos: 15000000.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 meses.

VALOR DO CONTRATO: O locatário pagará ao locador o aluguel mensal no valor de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), perfazendo o valor anual de R$ 1.020.000,00 (Um milhão e vinte mil reais) e o valor global de R$ 5.100.000 (cinco milhões e cem mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Federal nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 e Decreto Municipal nº 7.178 de 12 de junho de 2023.

PARECER PEAC: 832/2025.

SIMONE CHRYSTINE SANTANA VALADARES
Secretária Municipal da Família e da Assistência Social

Centro Administrativo Prefeito Aloísio Campos - Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, 42- Conjunto Costa e Silva CEP: 49075-270 – Aracaju-Sergipe – Brasil – Fone (79) 3218-7816
assistencia.social@aracaju.se.gov.br

Assinado por 1 pessoa: SIMONE CHRYSTINE SANTANA VALADARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2471-B00F-3B4D-3AF5 e informe o código 2471-B00F-3B4D-3AF5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2471-B00F-3B4D-3AF5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIMONE CHRYSTINE SANTANA VALADARES (CPF 275.XXX.XXX-00) em 09/01/2026 15:32:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2471-B00F-3B4D-3AF5

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES– CCL
PREGÃO ELETRÔNICO PE0091/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/2025
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE

VALIDADE: 12 MESES (18/12/2025 até 18/12/2026)

Nº	Descrição	Qtd	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
1	(Cód. 115806) BOLSA GRANDE PARA MATERIAL ESPORTIVO, FEITO EM, NYLON. *Características:* BOLSA GRANDE PARA MATERIAL ESPORTIVO, FEITO EM, NYLON, COM ZÍPER NASDIMENSÕES APROXIMADAS: 64CM ALTURA X 20CM X 50CM DE LARGURA. A ARTEDEVERÁ SER CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA CONTRATANTE NO DIA DA REQUISIÇÃO DO MATERIAL. **MARCA:** MAGUSSY / MAGUSSY **FORNECEDOR:** SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - 19.***.***/0001-99	100	Unidade	R$ 63,0000	R$ 6.300,00
2	(Cód. 115807) REDE DE VOLEIBOL FIO 4: CARACTERÍSTICAS: REDE DE VOLEIBOL PROFISSIONAL FIO 4,4 FAIXAS *Características:* REDE DE VOLEIBOL FIO 4: CARACTERÍSTICAS: REDE DE VOLEIBOL PROFISSIONAL FIO 4,4FAIXAS (MATERIAL PVC; PROTEÇÃO ANTI UV) **MARCA:** DALEBOLN / VÔLEI PE 4MM 4 FAIXAS DE ALGODÃON **FORNECEDOR:** INDÚSTRIA DE BOLAS TITA LTDA - 17.***.***/0001-74	50	Unidade	R$ 130,0000	R$ 6.500,00

RUA JACINTO UCHOA DE MENDONÇA, 165 - GRAGERU CEP. 49015-230 - ARACAJU
www.aracaju.se.gov.br - e-mail: aracaju.compras@aracaju.se.gov.br

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE

3	(Cód. 115808) CHUTEIRA DE CAMPO: CARACTERÍSTICAS: CHUTEIRA DE CAMPO PROFISSIONAL, TAMANHOS VARIADOS *Características:* CHUTEIRA DE CAMPO: CARACTERÍSTICAS: CHUTEIRA DE CAMPO PROFISSIONAL,TAMANHOS VARIADOS **MARCA:** NEWSTILLUS / CAMPO **FORNECEDOR:** 100 ETIQUETAS CALCADOS E SPORTS LTDA - 57.***.***/0001-01	300	Par	R$ 59,0000	R$ 17.700,00
4	(Cód. 115809) CHUTEIRA DE SOCIETY: CARACTERÍSTICAS: CHUTEIRA DE SOCIETY PROFISSIONAL, TAMANHOS VARIADOS *Características:* CHUTEIRA DE SOCIETY: CARACTERÍSTICAS: CHUTEIRA DE SOCIETY PROFISSIONAL,TAMANHOS VARIADOS **MARCA:** NEWSTILLUS / SOCIETY **FORNECEDOR:** 100 ETIQUETAS CALCADOS E SPORTS LTDA - 57.***.***/0001-01	300	Par	R$ 59,0000	R$ 17.700,00
5	(Cód. 115810) PROTETOR BUCAL - CARACTERÍSTICAS: PROTETOR BUCAL PARA LUTAS *Características:* PROTETOR BUCAL - CARACTERÍSTICAS: PROTETOR BUCAL PARA LUTAS **MARCA:** ZONA LIVRE / SIMPLES **FORNECEDOR:** 52.318.501 MARIA VITORIA SOUZA ANDRADE - 52.***.***/0001-14	200	Unidade	R$ 20,0000	R$ 4.000,00

RUA JACINTO UCHOA DE MENDONÇA, 165 - GRAGERU CEP. 49015-230 - ARACAJU
www.aracaju.se.gov.br - e-mail: aracaju.compras@aracaju.se.gov.br

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE

6	(Cód. 115811) MEDALHA PERSONALIZADA. A ARTE DEVERÁ SER CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA CONTRATANTE. *Características:* MEDALHA PERSONALIZADA. A ARTE DEVERÁ SER CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELACONTRATANTE NO DIA DA REQUISIÇÃO DO MATERIAL. **MARCA:** CRESPAR / PERSONALIZADAS **FORNECEDOR:** 100 ETIQUETAS CALCADOS E SPORTS LTDA - 57.***.***/0001-01	500	Unidade	R$ 7,0000	R$ 3.500,00
7	(Cód. 115812) TROFÉU NO FORMATO IRREGULAR, EM MATERIAL FUNDIDO (ZAMAC), EM ALTO RELEVO *Características:* TROFÉU NO FORMATO IRREGULAR, EM MATERIAL FUNDIDO (ZAMAC), EMALTO RELEVO, COM BORDAS TRABALHADAS E PINTADO CONFORME LAYOUT,COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 35 CM DE LARGURA X 35 CM DE ALTURA,FIXADO A UMA BASE DE MADEIRA EM MDF LAQUEADO E LISO PINTADO NA CORPRETA EM FORMATO DE TRAPÉZIO ISÓSCELES E ESPESSURA ENTRE 10,0 E 11,0 MM,COM APROXIMADAMENTE 16 CM DE LARGURA X 5 CM DE ALTURA. OBS: AETIQUETA A SER INSERIDA NO TROFÉU SERÁ CONFORME LAYOUTDISPONIBILIZADO PELA CONTRATANTE NO DIA DA REQUISIÇÃO DO MATERIAL **MARCA:** CRESPAR / PERSONALIZADAS **FORNECEDOR:** 100 ETIQUETAS CALCADOS E SPORTS LTDA - 57.***.***/0001-01	2250	Unidade	R$ 88,5000	R$ 199.125,00

RUA JACINTO UCHOA DE MENDONÇA, 165 - GRAGERU CEP. 49015-230 - ARACAJU
www.aracaju.se.gov.br - e-mail: aracaju.compras@aracaju.se.gov.br

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE

8	(Cód. 115812) TROFÉU NO FORMATO IRREGULAR, EM MATERIAL FUNDIDO (ZAMAC), EM ALTO RELEVO *Características:* TROFÉU NO FORMATO IRREGULAR, EM MATERIAL FUNDIDO (ZAMAC), EMALTO RELEVO, COM BORDAS TRABALHADAS E PINTADO CONFORME LAYOUT,COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 35 CM DE LARGURA X 35 CM DE ALTURA,FIXADO A UMA BASE DE MADEIRA EM MDF LAQUEADO E LISO PINTADO NA CORPRETA EM FORMATO DE TRAPÉZIO ISÓSCELES E ESPESSURA ENTRE 10,0 E 11,0 MM,COM APROXIMADAMENTE 16 CM DE LARGURA X 5 CM DE ALTURA. OBS: AETIQUETA A SER INSERIDA NO TROFÉU SERÁ CONFORME LAYOUTDISPONIBILIZADO PELA CONTRATANTE NO DIA DA REQUISIÇÃO DO MATERIAL **MARCA:** CRESPAR / PERSONALIZADAS **FORNECEDOR:** 100 ETIQUETAS CALCADOS E SPORTS LTDA - 57.***.***/0001-01	750	Unidade	R$ 88,5000	R$ 66.375,00
					TOTAL DE R$ 321.200,00

As informações detalhadas de todos os elementos referentes a presente Ata de Registro de Preços podem ser obtidas no endereço eletrônico abaixo:

http://www.aracajucompras.se.gov.br/portal/atasregistropreco.aspx

RUA JACINTO UCHOA DE MENDONÇA, 165 - GRAGERU CEP. 49015-230 - ARACAJU
www.aracaju.se.gov.br - e-mail: aracaju.compras@aracaju.se.gov.br

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE

ARACAJU (SE), 07 de Janeiro de 2026

Assinado digitalmente por JOSE AQUILES SILVEIRA SILVA:663.***.00*-**
Data: 07/01/2026 11:10:38
Validar em https://aracajucompras.se.gov.br/validar/check.aspx?chave=83B5B3A4

JOSE AQUILES SILVEIRA SILVA
SEJESP - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE

RUA JACINTO UCHOA DE MENDONÇA, 165 - GRAGERU CEP. 49015-230 - ARACAJU
www.aracaju.se.gov.br - e-mail: aracaju.compras@aracaju.se.gov.br

Chave de acesso da matéria: 8C84-2F71-F283

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0007/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 147.384/2025-1DOC

BASE LEGAL: ART. 65, § 8º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, BEM COMO NA PREVISÃO CONSTANTE DA CLÁUSULA TERCEIRA, §§ 10 E 11, DO CONTRATO Nº 0007/2024.

PARECER JURÍDICO: DISPENSA DE PARECER JURÍDICO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, POR SE TRATAR DE REAJUSTE FORMALIZADO POR APOSTILAMENTO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ARACAJU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO – SETUR, CNPJ Nº 13.128.780/0099-05.

CONTRATADA: COMPETÊNCIA SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ Nº 15.833.623/0001-12.

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETO A FORMALIZAÇÃO DO REAJUSTE ANUAL DOS VALORES DO CONTRATO Nº 0007/2024, DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024, COM BASE NA VARIAÇÃO DO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO – IPCA, NO PERCENTUAL APROXIMADO DE **4,86%**, CONFORME PREVISÃO CONTRATUAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 26101
- **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.0213
- **PROJETO/ATIVIDADE:** 2248
- **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.40
- **FONTE DE RECURSO:** 15000000

VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 751,14 (SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R$ 16.197,74 (DEZESSEIS MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

VIGÊNCIA DOS EFEITOS FINANCEIROS: OS EFEITOS FINANCEIROS DO REAJUSTE RETROAGEM A **25 DE SETEMBRO DE 2025**, DATA CORRESPONDENTE AO VENCIMENTO DO INTERREGNO ANUAL PREVISTO CONTRATUALMENTE.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

FÁBIO ARAÚJO DE ANDRADE
Secretário Municipal do Turismo

Assinado por 1 pessoa: FÁBIO ARAÚJO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C903-E18B-F777-4C5C e informe o código C903-E18B-F777-4C5C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C903-E18B-F777-4C5C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FÁBIO ARAÚJO DE ANDRADE (CPF 694.XXX.XXX-72) em 09/01/2026 13:57:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C903-E18B-F777-4C5C

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEMDEF

PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

PORTARIA Nº 01/2026/SEMDEF
De 08 de janeiro de 2026

Designa servidor para, sem prejuízo das atribuições laborais, atuar como Agente de Contratação nos processos de contratação direta, de acordo com as regras da Lei (Federal) nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 7.178, de 12 de junho de 2023 e do Decreto nº 7.177, de 12 de junho de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 127 da Lei Orgânica Municipal; em conformidade com o Art. 27, inciso VI, da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013; e

CONSIDERANDO o disposto no inciso LX do art. 6º da Lei (Federal) nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 9º, 10 e 11 do Decreto Municipal nº 7.178, de 12 de junho de 2023, que regulamenta no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Aracaju, a Lei (Federal) nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com exceção das hipóteses de contratação direta de que trata os incisos I e II do art. 75;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17 do Decreto Municipal nº 7.177, de 12 de junho de 2023, que regulamenta as hipóteses de contratação direta de que trata os incisos I e II do art. 75 da Lei (Federal) nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o servidor **RODRIGO OLIVEIRA ALVES**, inscrito no CPF nº 033.***.***-50, para, sem prejuízo das suas respectivas atribuições laborais, atuar como Agente de Contratação nos processos de contratação direta.

§ 1º O agente de contratação designado será responsável pela instauração dos processos de contratação direta, de acordo com o plano de contratações anual e o calendário de contratações, bem como pela prática dos atos discriminados no art. 54 do Decreto nº 7.178, de 12 de junho de 2023 e no art. 22 do Decreto Municipal nº 7.177, de 12 de junho de 2023, em se tratando das hipóteses de dispensa dos incisos I e II do art. 75 da Lei (Federal) nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 2º Nos processos de licitação, a atuação dos agentes de contratação designados limitar-se-á à instrução da fase interna, sem prejuízo do disposto no art. 20, inciso IV do Decreto nº 7.178, de 12 de junho de 2023.

SEMDEF/2026

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO PAZ XAVIER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/64B4-0B39-6D4B-8B9D e informe o código 64B4-0B39-6D4B-8B9D

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEMDEF

PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

Art. 2°. Cabe ao Departamento Administração e Finanças - DAF/SEMDEF a distribuição dos processos de contratação direta ao agente designado no Art. 1º desta portaria.

Art. 3°. Compete ao Departamento Administração e Finanças - DAF/SEMDEF diligenciar junto ao agente de contratação, quando necessário, solicitando providências para impulsionar os processos com elevado risco de não efetivação da contratação até a data estimada no Plano de Contratações Anual ou até o término do exercício financeiro, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação.

Art. 4°. Nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar do agente público a que se refere o artigo 1º, será designado, através de portaria, substituto para o exercício da função.

Art. 5°. A designação em epígrafe terá caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 6°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7°. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em Aracaju, aos oito dias do mês de janeiro de 2026.

LUCIANO PAZ XAVIER
Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Em exercício

SEMDEF/2026

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO PAZ XAVIER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/64B4-0B39-6D4B-8B9D e informe o código 64B4-0B39-6D4B-8B9D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 64B4-0B39-6D4B-8B9D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIANO PAZ XAVIER (CPF 524.XXX.XXX-87) em 08/01/2026 16:46:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/64B4-0B39-6D4B-8B9D

AJUPREV
Instituto de Previdência do Município de Aracaju

PORTARIA N° 001/2026/AJUPREV
De 07 de janeiro de 2026

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE TRABALHO RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DO PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (PRÓ-GESTÃO RPPS) DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCIPIO DE ARACAJU - ARACAJU PREVIDÊNCIA** com fundamento na Lei 2.985, de 28 de dezembro de 2001, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 20, item VII do Decreto 59, de 11 de março de 2002 e considerando a aprovação do Comitê de Gestão do Município de Aracaju nos autos do Memorando nº 132.658/2025.

CONSIDERANDO que o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (Pró-Gestão RPPS) foi instituído com o objetivo de auxiliar os entes federativos na melhoria contínua e reconhecimento de boas práticas da gestão dos seus RPPS;

CONSIDERANDO que o Aracaju Previdência se encontra certificado no âmbito do Pró-Gestão RPPS e mantém compromisso institucional permanente com a excelência na gestão previdenciária.

RESOLVE:

Art. 1°. Constituir, no âmbito do Aracaju Previdência, a Comissão de Trabalho responsável pela manutenção e evolução do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (Pró-Gestão RPPS) prevista no Decreto nº 8.397, de 10 de dezembro de 2025.

Art. 2°. A Comissão tem a finalidade de desenvolver e implementar as ações necessárias à evolução para o Nível III do Pró-Gestão RPPS.

Art. 3°. Compete a esta Comissão as responsabilidades abaixo, considerando as diversas atividades necessárias para a regular operacionalização da Compensação Previdenciária entre regimes previdenciários:

I - Elaborar o Plano de Trabalho relacionado às ações do Pró-Gestão RPPS;

II - Estabelecer, acompanhar e monitorar o cronograma de atividades e adequações necessárias ao programa;

III - Promover a integração entre as áreas envolvidas, assegurando atuação coordenada e contínua;

IV - Acompanhar a implementação das diretrizes relacionadas ao Controle Interno, à Governança Corporativa e à Educação Previdenciária;

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO PAZ XAVIER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/6DD1-FF00-7EBB-D734 e informe o código 6DD1-FF00-7EBB-D734

AJUPREV
Instituto de Previdência do Município de Aracaju

V - Assegurar o cumprimento das exigências normativas e procedimentais do Pró-Gestão RPPS de forma estruturada e eficiente;

VI - Assegurar que todas as exigências do novo nível sejam cumpridas de forma estruturada, eficiente e dentro dos prazos estabelecidos.

Art. 4°. Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão:

I - Roberta Cerqueira e Silva Gois, inscrita no CPF nº 013.***.***-58, na qualidade de Presidente;

II - Joana D'Arc dos Santos, inscrita no CPF nº 988.***.***-72;

III - Juciara Rabelo de Lima, inscrita no CPF nº 962.***.***-00;

IV - Marcelo Souza Santos, inscrito no CPF nº 002.***.***-99;

V - Wagner Mendonça de Morais, inscrito no CPF nº 006.***.***-64.

Art. 5°. O Instituto de Previdência do Município de Aracaju fica responsável pelo apoio técnico-administrativo para viabilizar o regular funcionamento da Comissão constituída na forma desta Portaria.

Art. 6°. A Comissão constituída na forma desta Portaria deve encerrar suas atividades no prazo de 12 (doze) meses, contando a partir de 1º de dezembro de 2025.

Art. 7°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2025.

Art. 8°. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, em Aracaju, aos sete dias do mês de janeiro de 2026.

LUCIANO PAZ XAVIER
Diretor-Presidente

AJUPREV/2026

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO PAZ XAVIER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/6DD1-FF00-7EBB-D734 e informe o código 6DD1-FF00-7EBB-D734

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6DD1-FF00-7EBB-D734

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIANO PAZ XAVIER (CPF 524.XXX.XXX-87) em 08/01/2026 16:47:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/6DD1-FF00-7EBB-D734

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 15/2026
06 DE JANEIRO DE 2026

O **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.030 de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Leis 1.038 de 12 de fevereiro de 1985, 2.576 de 07 de janeiro de 1998 e 3.455 de 02 de julho de 2007 e, tendo em vista o memorando 282/2026 (1DOC) de 02 de janeiro de 2026, da Secretária Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Renovar a Cessão de **WALLISSON SANTOS BARBOSA DA CRUZ**, CPF(MF) 044.xxx.xxx-10, Agente de Trânsito Municipal, Matrícula nº 500.811, à Secretaria Municipal da Saúde, sem ônus para o órgão de origem, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Superintendente / SMTT

Assinado por 1 pessoa: NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/7E6D-5D0A-9EBF-9644 e informe o código 7E6D-5D0A-9EBF-9644

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7E6D-5D0A-9EBF-9644

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO (CPF 533.XXX.XXX-34) em 09/01/2026 09:14:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/7E6D-5D0A-9EBF-9644

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 09/2026

05 DE JANEIRO DE 2026

EXONERA, **WALTER SILVA FARO,** DO CARGO EM COMISSÃO, DE COORDENADOR OPERACIONAL DE TRÂNSITO, SÍMBOLO CCS-08, DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.

O **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei 1.030, de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Leis 1.038, de 12 de fevereiro de 1985, 2.576, de 07 de janeiro de 1998 e 3.455, de 02 de julho de 2007, e de conformidade com o art. 34, inciso II da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e Lei Complementar 153, 8 de junho de 2016, e Lei Complementar 217, 22 de dezembro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, **WALTER SILVA FARO,** CPF (MF) 839.xxx.xxx.20, do cargo em comissão de Coordenador Operacional de Trânsito, Símbolo CCS-08, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, a partir do dia 02 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Superintendente – SMTT

Assinado por 1 pessoa: NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/6A48-C04E-5BCD-D2CD e informe o código 6A48-C04E-5BCD-D2CD

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 10/2026

05 DE JANEIRO DE 2026

EXONERA, **WILLIJAVE PASSOS MATOS,** DO CARGO EM COMISSÃO, DE ASSISTENTE, SÍMBOLO CCS-06, DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.

O **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei 1.030, de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Leis 1.038, de 12 de fevereiro de 1985, 2.576, de 07 de janeiro de 1998 e 3.455, de 02 de julho de 2007, e de conformidade com o art. 34, inciso II da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e Lei Complementar 153, 8 de junho de 2016, e Lei Complementar 217, 22 de dezembro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar, **WILLIJAVE PASSOS MATOS,** CPF (MF) 033.xxx.xxx.46, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo CCS-06, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, a partir do dia 02 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Superintendente – SMTT

Assinado por 1 pessoa: NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/6A48-C04E-5BCD-D2CD e informe o código 6A48-C04E-5BCD-D2CD

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 13/2026

05 DE JANEIRO DE 2026

EXONERA, **JOANDERSON SOARES DOS SANTOS,** DO CARGO EM COMISSÃO, DE COORDENADOR DE PROGRAMAÇÃO E OPERAÇÃO DE TAXI, SÍMBOLO CCS-08, DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.

O **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei 1.030, de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Leis 1.038, de 12 de fevereiro de 1985, 2.576, de 07 de janeiro de 1998 e 3.455, de 02 de julho de 2007, e de conformidade com o art. 34, inciso II da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e Lei Complementar 153, 8 de junho de 2016, e Lei Complementar 217, 22 de dezembro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, **JOANDERSON SOARES DOS SANTOS,** CPF (MF) 839.xxx.xxx.20, do cargo em comissão de Coordenador de Programação e Operação de Táxi, Símbolo CCS-08, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, a partir do dia 02 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Superintendente – SMTT

Assinado por 1 pessoa: NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/6A48-C04E-5BCD-D2CD e informe o código 6A48-C04E-5BCD-D2CD

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 16/2026

06 DE JANEIRO DE 2026

EXONERA, **MARCIO SILVA RESENDE,** DO CARGO EM COMISSÃO, DE COORDENADOR DE SINALIZAÇÃO, SÍMBOLO CCS-08 DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.

O **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei 1.030, de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Leis 1.038, de 12 de fevereiro de 1985, 2.576, de 07 de janeiro de 1998 e 3.455, de 02 de julho de 2007, e de conformidade com o art. 34, inciso II da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e Lei Complementar 153, 8 de junho de 2016, e Lei Complementar 217, 22 de dezembro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, **MARCIO SILVA RESENDE,** CPF (MF) 722.xxx.xxx.04, do cargo em comissão de Coordenador de Sinalização, Símbolo CCS-08, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, a partir do dia 02 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Superintendente – SMTT

Assinado por 1 pessoa: NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/6A48-C04E-5BCD-D2CD e informe o código 6A48-C04E-5BCD-D2CD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6A48-C04E-5BCD-D2CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO (CPF 533.XXX.XXX-34) em 09/01/2026 09:17:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/6A48-C04E-5BCD-D2CD

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 11/2026

05 DE JANEIRO DE 2026

NOMEIA O AGENTE DE TRÂNSITO, **WALTER SILVA FARO,** NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA, DE COORDENADOR OPERACIONAL DE TRÂNSITO, SÍMBOLO FC-02, DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.

O **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei 1.030, de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Leis 1.038, de 12 de fevereiro de 1985, 2.576, de 07 de janeiro de 1998 e 3.455, de 02 de julho de 2007, e de conformidade com o art. 34, inciso II da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e Lei Complementar 153, 8 de junho de 2016, e Lei Complementar 217, 22 de dezembro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o Agente de Trânsito, **WALTER SILVA FARO,** CPF (MF) 839.xxx.xxx.20, na Função de Confiança, de Coordenador Operacional de Trânsito, Símbolo FC-02, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, a partir do dia 02 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Superintendente – SMTT

Assinado por 1 pessoa: NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/755C-392D-FE89-C28E e informe o código 755C-392D-FE89-C28E

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 12/2026

05 DE JANEIRO DE 2026

NOMEIA O AGENTE DE TRÂNSITO, **WILLIJAVE PASSOS MATOS,** NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA, DE COORDENADOR DE CENTRAL DE COMANDO E CONTROLE OPERACIONAL, SÍMBOLO FC-02, DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.

O **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei 1.030, de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Leis 1.038, de 12 de fevereiro de 1985, 2.576, de 07 de janeiro de 1998 e 3.455, de 02 de julho de 2007, e de conformidade com o art. 34, inciso II da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e Lei Complementar 153, 8 de junho de 2016, e Lei Complementar 217, 22 de dezembro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o Agente de Trânsito, **WILLIJAVE PASSOS MATOS,** CPF (MF) 033.xxx.xxx.46, na Função de Confiança, de Coordenador de Central de Comando e Controle Operacional, Símbolo FC-02, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, a partir do dia 02 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Superintendente – SMTT

Assinado por 1 pessoa: NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/755C-392D-FE89-C28E e informe o código 755C-392D-FE89-C28E

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 14/2026

05 DE JANEIRO DE 2026

NOMEIA O AGENTE DE TRÂNSITO, **JOANDERSON SOARES DOS SANTOS,** NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA, DE COORDENADOR DE PROGRAMAÇÃO E OPERAÇÃO DE TAXI, SÍMBOLO FC-02, DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.

O **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei 1.030, de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Leis 1.038, de 12 de fevereiro de 1985, 2.576, de 07 de janeiro de 1998 e 3.455, de 02 de julho de 2007, e de conformidade com o art. 34, inciso II da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e Lei Complementar 153, 8 de junho de 2016, e Lei Complementar 217, 22 de dezembro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o Agente de Trânsito, **JOANDERSON SOARES DOS SANTOS,** CPF (MF) 839.xxx.xxx.20, na Função de Confiança, de Coordenador de Programação e Operação de Taxi, Símbolo FC-02, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, a partir do dia 02 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Superintendente – SMTT

Assinado por 1 pessoa: NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/755C-392D-FE89-C28E e informe o código 755C-392D-FE89-C28E

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 17/2026

06 DE JANEIRO DE 2026

NOMEIA O AGENTE DE TRÂNSITO, **MARCIO SILVA RESENDE,** NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA, DE COORDENADOR DE SINALIZAÇÃO, SÍMBOLO FC-02, DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.

O **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei 1.030, de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Leis 1.038, de 12 de fevereiro de 1985, 2.576, de 07 de janeiro de 1998 e 3.455, de 02 de julho de 2007, e de conformidade com o art. 34, inciso II da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e Lei Complementar 153, 8 de junho de 2016, e Lei Complementar 217, 22 de dezembro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o Agente de Trânsito, **MARCIO SILVA RESENDE,** CPF (MF) 722.xxx.xxx.04, na Função de Confiança, de Coordenador de Sinalização-00, FC-02, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, a partir do dia 02 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Superintendente – SMTT

Assinado por 1 pessoa: NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/755C-392D-FE89-C28E e informe o código 755C-392D-FE89-C28E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 755C-392D-FE89-C28E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO (CPF 533.XXX.XXX-34) em 09/01/2026 10:20:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/755C-392D-FE89-C28E

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 01/2026

05 DE JANEIRO DE 2026

NOMEAR O AGENTE DE TRÂNSITO, **FABIO BULANDEIRA ARAUJO,** NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SUPERVISOR DE TRÂNSITO, SÍMBOLO FC-03, DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.

O **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei 1.030, de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Leis 1.038, de 12 de fevereiro de 1985, 2.576, de 07 de janeiro de 1998 e 3.455, de 02 de julho de 2007, e de conformidade com o art. 34, inciso II da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e Lei Complementar 153, 8 de junho de 2016, e Lei Complementar 217, 22 de dezembro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o Agente de Trânsito, **FABIO BULANDEIRA ARAUJO,** CPF (MF) 033.xxx.xxx.37, na Função de confiança de Supervisor de Trânsito, Símbolo FC-03, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, a partir do dia 05 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Superintendente – SMTT

Assinado por 1 pessoa: NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0CBD-5B0E-17B6-146B e informe o código 0CBD-5B0E-17B6-146B

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 02/2026

05 DE JANEIRO DE 2026

NOMEAR A AGENTE DE TRÂNSITO, **SAFIRA TELLES DE ROSENDO,** NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SUPERVISOR DE TRÂNSITO, SÍMBOLO FC-03, DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.

O **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei 1.030, de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Leis 1.038, de 12 de fevereiro de 1985, 2.576, de 07 de janeiro de 1998 e 3.455, de 02 de julho de 2007, e de conformidade com o art. 34, inciso II da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e Lei Complementar 153, 8 de junho de 2016, e Lei Complementar 217, 22 de dezembro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear a Agente de Trânsito, **SAFIRA TELLES DE ROSENDO,** CPF (MF) 031.xxx.xxx.26, na Função de confiança de Supervisor de Trânsito, Símbolo FC-03, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, a partir do dia 05 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Superintendente – SMTT

Assinado por 1 pessoa: NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0CBD-5B0E-17B6-146B e informe o código 0CBD-5B0E-17B6-146B

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 03/2026

05 DE JANEIRO DE 2026

NOMEAR A AGENTE DE TRÂNSITO, **FLAVIANI FARIAS GOMES,** NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SUPERVISOR DE TRÂNSITO, SÍMBOLO FC-03, DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.

O **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei 1.030, de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Leis 1.038, de 12 de fevereiro de 1985, 2.576, de 07 de janeiro de 1998 e 3.455, de 02 de julho de 2007, e de conformidade com o art. 34, inciso II da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e Lei Complementar 153, 8 de junho de 2016, e Lei Complementar 217, 22 de dezembro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear a Agente de Trânsito, **FLAVIANI FARIAS GOMES,** CPF (MF) 009.xxx.xxx-14, na Função de Confiança de Supervisor de Trânsito, Símbolo FC-03, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, a partir do dia 05 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Superintendente – SMTT

Assinado por 1 pessoa: NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0CBD-5B0E-17B6-146B e informe o código 0CBD-5B0E-17B6-146B

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 04/2026

05 DE JANEIRO DE 2026

NOMEAR O AGENTE DE TRÂNSITO, **JULIANO FERREIRA DE ANDRADE,** NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SUPERVISOR DE TRÂNSITO, SÍMBOLO FC-03, DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.

O **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei 1.030, de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Leis 1.038, de 12 de fevereiro de 1985, 2.576, de 07 de janeiro de 1998 e 3.455, de 02 de julho de 2007, e de conformidade com o art. 34, inciso II da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e Lei Complementar 153, 8 de junho de 2016, e Lei Complementar 217, 22 de dezembro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o Agente de Trânsito, **JULIANO FERREIRA DE ANDRADE,** CPF (MF) 010.xxx.xxx-08, na Função de Confiança de Supervisor de Trânsito, Símbolo FC-03, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, a partir do dia 05 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Superintendente – SMTT

Assinado por 1 pessoa: NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0CBD-5B0E-17B6-146B e informe o código 0CBD-5B0E-17B6-146B

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 05/2026

05 DE JANEIRO DE 2026

NOMEAR O AGENTE DE TRÂNSITO, **RAMON SAMIR SANTOS DE OLIVEIRA,** NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SUPERVISOR DE TRÂNSITO, SÍMBOLO FC-03, DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.

O **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei 1.030, de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Leis 1.038, de 12 de fevereiro de 1985, 2.576, de 07 de janeiro de 1998 e 3.455, de 02 de julho de 2007, e de conformidade com o art. 34, inciso II da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e Lei Complementar 153, 8 de junho de 2016, e Lei Complementar 217, 22 de dezembro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o Agente de Trânsito, **RAMON SAMIR SANTOS DE OLIVEIRA,** CPF (MF) 030.xxx.xxx-92, na Função de Confiança de Supervisor de Trânsito, Símbolo FC-03, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, a partir do dia 05 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Superintendente – SMTT

Assinado por 1 pessoa: NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0CBD-5B0E-17B6-146B e informe o código 0CBD-5B0E-17B6-146B

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 06/2026

05 DE JANEIRO DE 2026

NOMEAR A AGENTE DE TRÂNSITO, **FRANCIELE BONFIM SANTOS,** NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SUPERVISOR DE TRÂNSITO, SÍMBOLO FC-03, DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.

O **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei 1.030, de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Leis 1.038, de 12 de fevereiro de 1985, 2.576, de 07 de janeiro de 1998 e 3.455, de 02 de julho de 2007, e de conformidade com o art. 34, inciso II da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e Lei Complementar 153, 8 de junho de 2016, e Lei Complementar 217, 22 de dezembro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear a Agente de Trânsito, **FRANCIELE BONFIM SANTOS,** CPF (MF) 040.xxx.xxx-81, na Função de Confiança de Supervisor de Trânsito, Símbolo FC-03, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, a partir do dia 05 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Superintendente – SMTT

Assinado por 1 pessoa: NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0CBD-5B0E-17B6-146B e informe o código 0CBD-5B0E-17B6-146B

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 07/2026

05 DE JANEIRO DE 2026

NOMEAR O AGENTE DE TRÂNSITO, **CLEVERTON SANTANA DA SILVA,** NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SUPERVISOR DE TRÂNSITO, SÍMBOLO FC-03, DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.

O **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei 1.030, de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Leis 1.038, de 12 de fevereiro de 1985, 2.576, de 07 de janeiro de 1998 e 3.455, de 02 de julho de 2007, e de conformidade com o art. 34, inciso II da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e Lei Complementar 153, 8 de junho de 2016, e Lei Complementar 217, 22 de dezembro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o Agente de Trânsito, **CLEVERTON SANTANA DA SILVA,** CPF (MF) 010.xxx.xxx-28, na Função de Confiança de Supervisor de Trânsito, Símbolo FC-03, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, a partir do dia 05 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Superintendente – SMTT

Assinado por 1 pessoa: NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0CBD-5B0E-17B6-146B e informe o código 0CBD-5B0E-17B6-146B

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 08/2026

05 DE JANEIRO DE 2026

NOMEAR A AGENTE DE TRÂNSITO, **ELLEN DA CUNHA SANTOS,** NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SUPERVISOR DE TRÂNSITO, SÍMBOLO FC-03, DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.

O **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei 1.030, de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Leis 1.038, de 12 de fevereiro de 1985, 2.576, de 07 de janeiro de 1998 e 3.455, de 02 de julho de 2007, e de conformidade com o art. 34, inciso II da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e Lei Complementar 153, 8 de junho de 2016, e Lei Complementar 217, 22 de dezembro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear a Agente de Trânsito, **ELLEN DA CUNHA SANTOS,** CPF (MF) 049.xxx.xxx-08, na Função de confiança de Supervisor de Trânsito, Símbolo FC-03, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, a partir do dia 05 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Superintendente – SMTT

Assinado por 1 pessoa: NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0CBD-5B0E-17B6-146B e informe o código 0CBD-5B0E-17B6-146B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0CBD-5B0E-17B6-146B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO (CPF 533.XXX.XXX-34) em 09/01/2026 10:23:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0CBD-5B0E-17B6-146B

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 19/2026

09 DE JANEIRO DE 2026

NOMEAR O AGENTE DE TRÂNSITO, **BERIS BARRETO DANTAS,** NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SUPERVISOR DE TRANSPORTE PUBLICO, SÍMBOLO FC-03, DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.

O **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei 1.030, de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Leis 1.038, de 12 de fevereiro de 1985, 2.576, de 07 de janeiro de 1998 e 3.455, de 02 de julho de 2007, e de conformidade com o art. 34, inciso II da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e Lei Complementar 153, 8 de junho de 2016, e Lei Complementar 217, 22 de dezembro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o Agente de Trânsito, **BERIS BARRETO DANTAS,** CPF (MF) 022.xxx.xxx-78, na Função de confiança de Supervisor de Transporte Público, Símbolo FC-03, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, a partir do dia 05 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Superintendente – SMTT

Assinado por 1 pessoa: NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4159-FC97-D701-C3D7 e informe o código 4159-FC97-D701-C3D7

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 20/2026

09 DE JANEIRO DE 2026

NOMEAR O AGENTE DE TRÂNSITO, **OZIEL DA CRUZ FRANÇA,** NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SUPERVISOR DE TRANSPORTE PUBLICO, SÍMBOLO FC-03, DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.

O **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei 1.030, de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Leis 1.038, de 12 de fevereiro de 1985, 2.576, de 07 de janeiro de 1998 e 3.455, de 02 de julho de 2007, e de conformidade com o art. 34, inciso II da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e Lei Complementar 153, 8 de junho de 2016, e Lei Complementar 217, 22 de dezembro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o Agente de Trânsito, **OZIEL DA CRUZ FRANÇA,** CPF (MF) 022.xxx.xxx-90, na Função de confiança de Supervisor de Transporte Público, Símbolo FC-03, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, a partir do dia 05 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Superintendente – SMTT

Assinado por 1 pessoa: NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4159-FC97-D701-C3D7 e informe o código 4159-FC97-D701-C3D7

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 21/2026

09 DE JANEIRO DE 2026

NOMEAR O AGENTE DE TRÂNSITO, **RAFAEL CERQUEIRA DOS SANTOS MENESES,** NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SUPERVISOR DE TRANSPORTE PUBLICO, SÍMBOLO FC-03, DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.

O **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei 1.030, de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Leis 1.038, de 12 de fevereiro de 1985, 2.576, de 07 de janeiro de 1998 e 3.455, de 02 de julho de 2007, e de conformidade com o art. 34, inciso II da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e Lei Complementar 153, 8 de junho de 2016, e Lei Complementar 217, 22 de dezembro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o Agente de Trânsito, **RAFAEL CERQUEIRA DOS SANTOS MENESES,** CPF (MF) 051.xxx.xxx-21, na Função de confiança de Supervisor de Transporte Público, Símbolo FC-03, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, a partir do dia 05 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Superintendente – SMTT

Assinado por 1 pessoa: NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4159-FC97-D701-C3D7 e informe o código 4159-FC97-D701-C3D7

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 22/2026

09 DE JANEIRO DE 2026

NOMEAR O AGENTE DE TRÂNSITO, **WILTON DOS SANTOS OLIVEIRA SOBRINHO,** NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SUPERVISOR DE TRANSPORTE PUBLICO, SÍMBOLO FC-03, DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.

O **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei 1.030, de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Leis 1.038, de 12 de fevereiro de 1985, 2.576, de 07 de janeiro de 1998 e 3.455, de 02 de julho de 2007, e de conformidade com o art. 34, inciso II da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e Lei Complementar 153, 8 de junho de 2016, e Lei Complementar 217, 22 de dezembro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o Agente de Trânsito,**WILTON DOS SANTOS OLIVEIRA SOBRINHO,** CPF (MF) 030.xxx.xxx-51, na Função de confiança de Supervisor de Transporte Público, Símbolo FC-03, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, a partir do dia 05 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Superintendente – SMTT

Assinado por 1 pessoa: NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4159-FC97-D701-C3D7 e informe o código 4159-FC97-D701-C3D7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4159-FC97-D701-C3D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO (CPF 533.XXX.XXX-34) em 09/01/2026 10:24:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4159-FC97-D701-C3D7

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, nº 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

PORTARIA Nº 02/2026
DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato, bem como de seus substitutos, para atuarem no **Contrato n° 177/2025** no âmbito da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente as conferidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), pelos Decretos Municipais nº 7.177 e nº 7.178, ambos de 12 de junho de 2023,

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, cabe ao Poder Público acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, por meio de gestores e fiscais formalmente designados;

CONSIDERANDO que os arts. 20 do Decreto nº 7.177/2023 e 19 e 35 do Decreto nº 7.178/2023 estabelecem que a designação deve ser específica para cada contrato, limitada à sua vigência e execução, com formal ciência dos designados;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior segurança jurídica, transparência e eficiência à execução contratual no âmbito da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU,

RESOLVE:

Art. 1º: Designar, para atuarem como **Gestor** e **Fiscal** do **Contrato nº: 177/2025**, referente ao **Memorando 39.990/2025**, celebrados entre a Fundação Cultural Cidade de Aracaju – **FUNCAJU** e a empresa **R.S. DE ALMEIDA MANUTENÇÃO,** CNPJ n° 19.924.908/0001-83, referente à Adesão à Ata de Registro de Preços n° 32/2024/CMA, Pregão Eletrônico n° 04/2024/CMA, designa os seguintes servidores:

Assinado por 5 pessoas: ALDIR SOUZA FERREIRA, AMANDA SANTANA ALVES, LUCAS DE OLIVEIRA SANTANA, ISMAEL FREITAS SANTOS e WILLES DE SANTANA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/FFA6-F972-867B-9171 e informe o código FFA6-F972-867B-9171

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

I – WILLES DE SANTANA JÚNIOR, matrícula nº 901.818, CPF nº 80X.XXX.XXX-X0, para exercer a função de **Gestor do Contrato**;

II – AMANDA SANTANA ALVES, matrícula nº 901.809, CPF nº 07x.xxx.xxx-x0, para exercer a função de **Fiscal do Contrato**.

Parágrafo único. Ficam designados como **substitutos** os seguintes servidores:

I – ISMAEL FREITAS SANTOS, matrícula nº 901.757, CPF nº 84X.XXX.XXX-X3,, como **substituto do Gestor;**

II – LUCAS DE OLIVEIRA SANTANA, matrícula nº 440.212 CPF nº 72X.XXX.XXX-X8, **como substituto do Fiscal.**

Art. 2º – Atribuições do Gestor de Contrato.

Compete ao Gestor do Contrato:

I – gerenciar a execução administrativa do contrato, assegurando sua conformidade com a legislação vigente, com o instrumento contratual e com os princípios da Administração Pública;

II – acompanhar e controlar os prazos contratuais, inclusive os relativos à vigência, execução, garantias contratuais, reajustes, repactuações e revisões, adotando tempestivamente as providências necessárias à continuidade da execução;

III – promover a interlocução institucional entre a Administração e o contratado, inclusive para fins de esclarecimentos, ajustes operacionais e solução administrativa de intercorrências;

IV – analisar, consolidar e encaminhar, de forma devidamente motivada e instruída, as propostas de prorrogação, alteração, apostilamento, reajuste, repactuação ou rescisão do contrato, inclusive aquelas formuladas pelo Fiscal do Contrato, quando cabíveis, observados os limites legais e contratuais;

V – solicitar, analisar e encaminhar manifestações técnicas do Fiscal do Contrato, utilizando-as como subsídio para decisões administrativas;

Assinado por 5 pessoas: ALDIR SOUZA FERREIRA, AMANDA SANTANA ALVES, LUCAS DE OLIVEIRA SANTANA, ISMAEL FREITAS SANTOS e WILLES DE SANTANA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/FFA6-F972-867B-9171 e informe o código FFA6-F972-867B-9171

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

VI – adotar providências para a instauração de processo administrativo visando à aplicação de sanções, quando constatadas infrações contratuais, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

VII – verificar a regularidade da documentação exigida para pagamentos, especialmente quanto à existência do atesto do Fiscal do Contrato, como condição para a liquidação da despesa;

VIII – registrar nos autos do processo administrativo todas as ocorrências relevantes relacionadas à execução contratual;

IX – prestar informações e esclarecimentos aos órgãos de controle interno e externo, quando solicitado, no âmbito de sua competência.

Art. 3º – Atribuições do Fiscal de Contrato.

Compete ao Fiscal do Contrato:

I – zelar pelo fiel cumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo contratado, especialmente quanto à qualidade, quantidade, prazos e especificações técnicas dos bens fornecidos ou dos serviços prestados;

II – acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, verificando a conformidade da execução com o instrumento contratual e seus anexos;

III – atestar a execução contratual de forma clara e objetiva, certificando que os serviços prestados ou bens fornecidos foram executados em conformidade com as condições pactuadas, constituindo o referido atesto condição indispensável para a liquidação da despesa e autorização do pagamento;

IV – comunicar ao Gestor do Contrato, de forma tempestiva, a ocorrência de irregularidades, falhas, descumprimentos contratuais ou riscos identificados na execução, por meio de registros, comunicações ou manifestações nos autos, conforme a complexidade da situação;

V – acompanhar a correção das falhas apontadas, quando determinado pelo Gestor do Contrato, informando o resultado da verificação;

VI – manter vigilância contínua sobre as condições de execução contratual, inclusive quanto ao cumprimento das normas de segurança, acessibilidade, sustentabilidade e demais exigências aplicáveis;

VII – sugerir ao Gestor do Contrato, sempre que identificar necessidade decorrente da execução, a prorrogação, alteração, apostilamento, reajuste, repactuação ou rescisão do contrato, cabendo ao Gestor a análise, instrução e formalização do respectivo procedimento administrativo;

Assinado por 5 pessoas: ALDIR SOUZA FERREIRA, AMANDA SANTANA ALVES, LUCAS DE OLIVEIRA SANTANA, ISMAEL FREITAS SANTOS e WILLES DE SANTANA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/FFA6-F972-867B-9171 e informe o código FFA6-F972-867B-9171

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

VIII – comunicar ao Gestor do Contrato a ocorrência de infrações contratuais que possam ensejar a aplicação de penalidades, para adoção das providências cabíveis.

Art. 4º – Responsabilidade e Impedimentos.

§1º Os agentes designados como Gestor e Fiscal de Contrato respondem administrativa, civil e penalmente por atos praticados com dolo ou culpa, bem como por omissões que resultem em prejuízo à Administração Pública.

§2º É vedada a designação de servidor que possua vínculo de parentesco até o terceiro grau, conjugal, comercial, econômico, financeiro ou técnico com o contratado, direta ou indiretamente, nos termos dos Decretos Municipais nº 7.177/2023 e nº 7.178/2023, bem como da legislação aplicável.

§3º Verificada, a qualquer tempo, situação de impedimento ou conflito de interesses, o servidor deverá comunicar imediatamente à autoridade competente para adoção das providências cabíveis.

Art. 5º – Capacitação.

Os Gestores e Fiscais de Contrato deverão participar de ações de capacitação, treinamentos, oficinas ou cursos promovidos pelo Município, por instituições públicas ou por órgãos de controle, com vistas ao aprimoramento técnico e à adequada execução das atividades de gestão e fiscalização contratual.

Art. 6º – Da Substituição

Na hipótese de afastamento, impedimento ou vacância, o Gestor ou Fiscal do Contrato deverá ser substituído formalmente por meio de nova designação, assegurada a continuidade da execução contratual.

Art. 7º – Vigência da Designação.

Os servidores designados exercerão suas funções durante toda a **vigência e execução do Contrato nº: 177/2025**, ressalvada a hipótese de substituição prevista nesta Portaria.

CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA

Assinado por 5 pessoas: ALDIR SOUZA FERREIRA, AMANDA SANTANA ALVES, LUCAS DE OLIVEIRA SANTANA, ISMAEL FREITAS SANTOS e WILLES DE SANTANA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/FFA6-F972-867B-9171 e informe o código FFA6-F972-867B-9171

PREFEITURA ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

Nº: 177/2025	**Prestação de Serviços Contínuos, sob demanda, para operação, manutenção preventiva e corretiva, assistência, assistência técnica, instalação, desinstalação e remanejamento de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, acessórios e insumos necessários, para atender às necessidades da FUNCAJU e suas unidades.**	12/05/2025 até 12/05/206

Art. 8º – Integração ao Processo.

Esta Portaria deverá ser juntada aos processos administrativos do **Contrato nº: 177/2025**, elencados no artigo 6º da Lei 14.133/2021, para ciência da contratada, da unidade demandante e dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 9º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, em Aracaju/SE, 08 de janeiro de 2025

ALDIR SOUZA FERREIRA
Presidente da Fundação Cultural Cidade de Aracaju/FUNCAJU

Assinado por 5 pessoas: ALDIR SOUZA FERREIRA, AMANDA SANTANA ALVES, LUCAS DE OLIVEIRA SANTANA, ISMAEL FREITAS SANTOS e WILLES DE SANTANA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/FFA6-F972-867B-9171 e informe o código FFA6-F972-867B-9171

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FFA6-F972-867B-9171

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALDIR SOUZA FERREIRA (CPF 974.XXX.XXX-72) em 08/01/2026 14:47:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

AMANDA SANTANA ALVES (CPF 073.XXX.XXX-20) em 08/01/2026 15:13:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUCAS DE OLIVEIRA SANTANA (CPF 720.XXX.XXX-68) em 09/01/2026 08:32:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ISMAEL FREITAS SANTOS (CPF 840.XXX.XXX-53) em 09/01/2026 09:33:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

WILLES DE SANTANA JUNIOR (CPF 802.XXX.XXX-00) em 09/01/2026 09:44:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/FFA6-F972-867B-9171

Chave de acesso da matéria: 259F-7C7C-94EE

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

Chamada Pública nº 001/2026, objetivando a realização de cadastro para os interessados em concorrer a um espaço público para comercialização nos Eventos dos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2026.

A Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, pessoa jurídica de direito privado, instituída pelas Leis nº 1.659/90 e nº 1.668/90, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 135, Bairro Ponto Novo, neste ato representado pelo Presidente da EMSURB, o Sr. Hugo Esoj dos Santos, no uso de suas prerrogativas legais, realiza Chamada Pública para convocar os interessados em concorrer a um espaço público para comercialização de produtos nos eventos dos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2026.

1. DO OBJETIVO

1.1. Cadastrar todos os interessados que queiram concorrer a um espaço público para comercialização de produtos durante a realização dos **Eventos dos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2026**, na Orla da Atalaia.

1.2. A inscrição será valida para todos os evento que ocorrerem durante o mês de Janeiro, Fevereiro e Março.

2. DO PERÍODO DE CADASTRAMENTO:

2.1. O cadastramento será realizado na Sede da DIROPA, situada na AV. Jornalista Santos Santana - s/n, Parque da Sementeira, Aracaju/SE, de **12 e 13 de janeiro de 2026, das 08h às 17h.**

3. DAS VAGAS DESTINADAS

3.1 Será realizado o cadastro para os eventos realizados durante o mês de Janeiro, Fevereiro e Março de 2026, dentro das seguintes categorias:

CÓD.	ATIVIDADE COMERCIAL	EQUIPAMENTO
01	CAIXA TÉRMICA (BEBIDAS)	1 CAIXAS TÉRMICAS 360 LITROS
02	ALIMENTOS E BEBIDAS (DIVERSOS)	BARRACA 3X3
03	DRINKS	BARRACA 3X3
04	TOWNER	TOWNER 4X4
05	FOOD TRUCK	VEÍCULO 7X3

Assinado por 2 pessoas: FABIANO ALMEIDA BRAGA e HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/9370-2392-1C62-AD98 e informe o código 9370-2392-1C62-AD98

4. DA DOCUMENTAÇÃO QUE DEVERÁ SER APRESENTADA, QUANDO DA REALIZAÇÃO DO CADASTRO.

4.1. Para cadastro os interessados deverão apresentar, documentos originais e/ou por aplicativo oficial:

- **Documento oficial com foto original – contendo o RG e CPF;**
- Qualquer comprovante de **residência de ARACAJU** em nome do inscrito (titular),emitido até 60 dias;
- **Certificado de Curso de Manipulação de Alimentos, emitido por instituição oficial, em nome do candidato, contendo data de emissão e validade, com vigência até a data do evento, para os códigos 02, 03, 04, 05 expostos no item 3.1 deste edital, exigido para todos os inscritos.**
- **Para os códigos 04 e 05, expostos no item 3.1 deste edital, é necessário apresentação do documento do veículo em nome do inscrito, não serão aceitos outros documentos de veículos como contrato de compra e venda, contrato de locação e similares.**

4.2. Será permitido o cadastramento de apenas uma atividade comercial por inscrito.

5. DA VALIDAÇÃO

5.1. A inscrição das categorias 04 e 05 deste edital, só será valida após verificação visual dos veículos no dia **14 de janeiro, impreterivelmente, às 10h no ESTACIONAMENTO DO PARQUE DA SEMENTEIRA, situado na Avenida Oviedo Teixeira,** munido da documentação do veículo e inscrição.

5.2. O comparecimento após o horário indicado acima ocasionará a desclassificação imediata do inscrito.

5.3. Tal validação terá legitimidade dentro dos seguinte meses Janeiro, Fevereiro e Março de 2026.

6. DO SORTEIO / DO PREÇO PÚBLICO / DA ENTREGA DAS CREDENCIAIS

6.1. O sorteio será realizado na data, horário e local descritos no Informativo publicado no Diário Oficial, bem como Nome do Evento especifico, quantidade de vagas, valores, dias de pagamento, entrega das credenciais, quais categorias farão parte especificamente deste evento e dia autorizado para montar as estruturas.

7. OBSERVAÇÕES

7.1. O Sorteio será realizado por atividade comercial;

7.2. A vaga é pessoal e intransferível, a sua utilização por terceiros acarretará na perda da vaga;

7.3. Os números contemplados para comercializar no evento, serão divulgados no ato do sorteio;

7.4. Fica proibida a venda e/ ou fornecimento de bebidas em recipientes de vidro (garrafas, copos

Assinado por 2 pessoas: FABIANO ALMEIDA BRAGA e HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/9370-2392-1C62-AD98 e informe o código 9370-2392-1C62-AD98

vasilhames), sejam elas alcóolicas ou não;

7.5. Para a **categoria 01,** será permitido a utilização de 1 isopor de 100 litros para o armazenamento exclusivo de gelo.

7.6. Para **categoria 03**, fica proibida a manipulação de bebidas previamente, sendo permitido apenas as bebidas manipuladas na frente do cliente.

7.7. Ao final do evento o sorteado deverá retirar seu equipamento.

7.8. O comerciante sorteado para atividade comercial **FIXA** não poderá sair do local determinado pela fiscalização do evento, sob pena de perder a vaga.

7.9. O sorteado terá acesso a energia após o pagamento da taxa da Energisa, sendo de sua inteira responsabilidade.

7.10 . **Para os sorteados das categorias 02, 04, 05 ficará condicionado a colocação de 6 (seis) mesas e 24 cadeiras, no local sorteado.**

7.11. O sorteado deverá manter o local limpo e organizado, sob pena de multa em caso de descumprimento.

7.12. Não será permitido em nenhuma hipótese a utilização de equipamentos de sonorização durante os shows e intervalos sob hipótese de apreensão e multa.

7.13. Não será permitido deixar material de apoio (ex: carrocinha, carro, etc) próximo a vaga sorteada, o não cumprimento da medida está sujeito a recolhimento.

7.14. Os sorteados das categorias 02 e 03 devem realizar a instalação de aterramento e extintor de incêndio em suas barracas.

7.15. O NÃO CUMPRIMENTO DESTE EDITAL POR PARTE DO AMBULANTE ACARRETARÁ NA EXCLUSÃO DA SUA VAGA E NA IMPOSSIBILIDADE DE CONCORRER A QUALQUER EVENTO ORGANIZADO POR ESTE ORGÃO PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.

7.16. Para dirimir qualquer dúvida referente a este Edital, fica a Diretoria de Orlas e Parques DIROPA, responsável por saná-las. O contato pode ser feito através do número telefónico (79)99151-7868.

Aracaju/SE, 09 de janeiro de 2025.

FABIANO ALMEIDA BRAGA
Diretor de Orlas e Parques – DIROPA
EMSURB

HUGO ESOJ DOS SANTOS
Presidente

Assinado por 2 pessoas: FABIANO ALMEIDA BRAGA e HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/9370-2392-1C62-AD98 e informe o código 9370-2392-1C62-AD98

EMSURB EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

INFORMATIVO Nº 001/2026

Informativo nº 001/2026, objetivando o sorteio para o Evento Verão Sergipe 2026.

A Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, pessoa jurídica de direito privado, instituída pelas Leis nº 1.659/90 e nº 1.668/90, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 135, Bairro Ponto Novo, neste ato representado pelo Presidente da EMSURB, o Sr. Hugo Esoj dos Santos, no uso de suas prerrogativas legais, realiza Informativo para complementar informações do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, na realização especificamente do evento Verão Sergipe 2026.

1. DO OBJETIVO

1.1. Este informativo trata acerca do evento **Verão Sergipe 2026, que será realizado nos dias 30 e 31 de janeiro de 2026 na Praia da Cinelandia, Orla de Atalaia:**

2. DO SORTEIO

2.1. O sorteio será realizado com base nos inscritos pelo Edital de Chamamento Público nº 001/2026, de acordo com as vagas exposta no item 3.1 deste edital, no **dia 15 de janeiro de 2026, das 10h, na Sede da DIROPA,** situada na Av. Jornalista Santos Santana - s\n no Parque da Sementeira, Aracaju/SE, e contará com a presença da equipe técnica da Diretoria de Orlas e Parques que será responsável pelo sorteio.

3. DAS VAGAS DESTINADAS E DO PREÇO PÚBLICO

3.1. As categorias sorteadas serão:

CÓD.	ATIVIDADE COMERCIAL	EQUIPAMENTO	PREÇO UNID.	VAGAS
01	CAIXA TÉRMICA (BEBIDAS)	1 CAIXAS TÉRMICAS 360 LITROS	R$50,00	50
02	ALIMENTOS E BEBIDAS (DIVERSOS)	BARRACA 3X3	R$150,00	30
03	DRINKS	BARRACA 3X3	R$250,00	20
04	TOWNER	TOWNER 4X4	R$150,00	3
05	FOOD TRUCK	VEÍCULO 7X3	R$250,00	8
TOTAL				111

Assinado por 2 pessoas: FABIANO ALMEIDA BRAGA e HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/9370-2392-1C62-AD98 e informe o código 9370-2392-1C62-AD98

4. DO PREÇO PÚBLICO

4.1. O direito de exploração durante o evento Verão Sergipe 2026, no dias 30 e 31 de janeiro de 2026, será concedido mediante o pagamento de preço público à Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, em razão da utilização do solo Público Federal com fins comerciais, conforme legislação específica e do TAGP da SPU/SE.

4.2. Os sorteados deverão comparecer no **setor de arrecadação da EMSURB – Dom Pedro II, Nº135 , Bairro Ponto Novo**, nos dias **20 e 21 de janeiro de 2026, das 08h às 12h e das 14h às 17h** para retirada dos boletos do preço público.

4.3. Boleto do Preço Público deverá ser quitado até o dia **22 de janeiro de 2026**. **Caso o sorteado não compareça para retirada do boleto na data indicada, ou não realize o pagamento do citado boleto até o seu vencimento, perderá o direito de utilizar a vaga.**

5. DA MONTAGEM

5.1. O comerciante sorteado só poderá montar seu equipamento no dia **29 de JANEIRO de 2026 das 14h às 22h**, munido de sua credencial. e dia autorizado para montar as estruturas.

Aracaju/SE, 09 de janeiro de 2025.

FABIANO ALMEIDA BRAGA
Diretor de Orlas e Parques – DIROPA
EMSURB

HUGO ESOJ DOS SANTOS
Presidente
EMSURB

Assinado por 2 pessoas: FABIANO ALMEIDA BRAGA e HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/9370-2392-1C62-AD98 e informe o código 9370-2392-1C62-AD98

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9370-2392-1C62-AD98

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FABIANO ALMEIDA BRAGA (CPF 005.XXX.XXX-06) em 09/01/2026 12:37:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

HUGO ESOJ DOS SANTOS (CPF 028.XXX.XXX-82) em 09/01/2026 15:50:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/9370-2392-1C62-AD98

ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 01/2026.

DO OBJETO DO EDITAL:

Contratação De Empresa Para Execução De Serviços De Engenharia De Manejo De Resíduos Sólidos Urbanos E De Limpeza Pública No Município, Conforme Especificações Contidas No Projeto Básico.

Onde se lê no Edital:

7.5.1. Para que possam participar das etapas de preço e julgamento, os Licitantes terão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade trabalhista, devendo ainda ser observada a regularidade fiscal após o julgamento das propostas, além das demais exigências estabelecidas neste Edital.

Leia-se no Edital:

7.5.1. Para que possam participar das etapas de preço e julgamento, além das demais exigências estabelecidas neste Edital, os Licitantes terão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade trabalhista, devendo ainda ser observada a regularidade fiscal:

- **a)** Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;
- **b)** Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos **Estaduais** e **Municipais**, inscritos e não inscritos em Dívida Ativa;
- **c)** Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- **d)** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php.)
- **e)** Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

7.5.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de sua(eu) sócia(o) majoritária(o), por força do artigo 12 da Lei nº8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas à(ao) responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócia(o) majoritária(o);

7.5.1.2. Em se tratando de documentos emitidos via Internet, sua veracidade será confirmada através de consulta realizada nos sites correspondentes, e se apresentados de outra forma, deverão ser em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Gerência de Contratações da EMSURB ou ainda, publicação em órgão da imprensa oficial.

Onde se lê no Edital:

7.9.4. As empresas consorciadas devem ter capacidade, isoladamente, para executar, pelo menos um dos serviços integrantes em um único atestado, na proporção de sua participação do consórcio.

Leia-se no Edital:

7.9.4. As empresas consorciadas devem ter capacidade, isoladamente, para executar, pelo menos um dos serviços integrantes.

Assinado por 1 pessoa: THACIANA SILVA DA SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4D2D-0EFB-AA36-B81B e informe o código 4D2D-0EFB-AA36-B81B

Onde se lê no Edital:

7.8. Qualificação Econômico-financeira:
a) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou execução patrimonial expedida pelo domicílio de pessoa física;

e.1) Em caso de participação em consórcio, deverá ser comprovado, para fins de atendimento do patrimônio líquido, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação no consórcio, acrescido de 20% (vinte por cento) sobre o valor exigido no item "e" acima.

Leia-se no Edital:

7.8. Qualificação Econômico-financeira:
a) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Recuperação Extrajudicial e Insolvência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da entrega das propostas;

e.1) Em caso de participação em consórcio, deverá ser comprovado, para fins de atendimento do patrimônio líquido, o somatório dos valores de cada consorciado, acrescido de 20% (vinte por cento) sobre o valor exigido no item "e" acima.

Onde se lê no Anexo I – Projeto Básico:

14.3.2 Em observância à regra geral no sentido de que os quantitativos mínimos exigidos para fins de qualificação técnico-operacional não devem ultrapassar 50% do previsto no orçamento base, observando-se os serviços de maior relevância técnica ou comercial, os licitantes devem comprovar sua qualificação técnico-operacional atendendo no mínimo os quantitativos abaixo:

PARCELA DE RELEVÂNCIA	QUANTITATIVO MÍNIMO PARA ATENDIMENTO EM PERÍODO SUCESSIVO MÍNIMO DE 30 MESES
COLETA, TRANSPORTE E DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E PÚBLICOS	9.500,00 Toneladas/mês
COLETA MECANIZADA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS	7.000,00 Toneladas/mês
VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	2.340,00 km de guia/mês
LIMPEZA MANUAL DE PRAIAS	30 Equipe/mês (composta por no mínimo 11 colaboradores)
LIMPEZA MECANIZADA DE PRAIAS	200 horas
LIMPEZA MANUAL DE CANAIS	65 Equipe/mês (composta por no mínimo 11 colaboradores por equipe)
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	831 Equipe/mês (composta por no mínimo 11 colaboradores por equipe)

Leia-se no Anexo I – Projeto Básico:

14.3.2 Em observância à regra geral no sentido de que os quantitativos mínimos exigidos para fins de qualificação técnico-operacional não devem ultrapassar 50% do previsto no orçamento base, observando-se os serviços de maior relevância técnica ou

Assinado por 1 pessoa: THACIANA SILVA DA SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4D2D-0EFB-AA36-B81B e informe o código 4D2D-0EFB-AA36-B81B

comercial, os licitantes devem comprovar sua qualificação técnico-operacional atendendo no mínimo os quantitativos abaixo:

PARCELA DE RELEVÂNCIA	QUANTITATIVO MÍNIMO PARA ATENDIMENTO EM PERÍODO SUCESSIVO MÍNIMO DE 30 MESES
COLETA, TRANSPORTE E DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E PÚBLICOS	9.500,00 Toneladas/mês
COLETA MECANIZADA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS	7.000,00 Toneladas/mês
VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	2.340,00 km de guia/mês
LIMPEZA MANUAL DE PRAIAS	30 Equipe/mês (composta por no mínimo 11 colaboradores)
LIMPEZA MECANIZADA DE PRAIAS	100 horas
LIMPEZA MANUAL DE CANAIS	65 Equipe/mês (composta por no mínimo 11 colaboradores por equipe)
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	831 Equipe/mês (composta por no mínimo 11 colaboradores por equipe)

CONCLUSÃO:

Como as modificações desta errata não **modifica a essência e nem transfigura a formulação da proposta** a ser apresentada no **Pregão na forma eletrônica nº 01/2026**, ficando mantida a data do certame para o dia **16/01/2026**.

Aracaju/SE, 09 de Janeiro de 2026.

THACIANA SILVA DA SILVEIRA
PREGOEIRA/EMSURB

Assinado por 1 pessoa: THACIANA SILVA DA SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4D2D-0EFB-AA36-B81B e informe o código 4D2D-0EFB-AA36-B81B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4D2D-0EFB-AA36-B81B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THACIANA SILVA DA SILVEIRA (CPF 035.XXX.XXX-83) em 09/01/2026 13:53:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4D2D-0EFB-AA36-B81B

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

AVISO

A **AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU,** Agnes Louize de Santana Ferreira, designada pela Portaria nº 451 de 03 de abril de 2024, torna público para conhecimento de quem possa interessar que estará recebendo, em sessão pública, as propostas relativas à Dispensa Eletrônica **Nº 02/2026, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO**: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral para suprir a necessidade da Câmara Municipal de Aracaju. **DATA DA SESSÃO:** 16 de janeiro de 2026. **HORÁRIO DA FASE DE LANCES: Das 08 horas às 14 horas (horário de Brasília). LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: www.licitanet.com.br BASE LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 155/2016 e disposições dos Atos nº 01, nº 02 e nº 06 de 08 de janeiro de 2024 da Câmara Municipal de Aracaju. **PARECER JURÍDICO:** 1573/2025. O certame está aberto aos licitantes, sendo que os interessados poderão examinar ou obter o Edital nos sites:www.aracaju.se.leg.br/www.tce.se.gov.br/www.licitanet.com.br

Aracaju,SE 08 de janeiro de 2026

Agnes Louize de Santana Ferreira

Agente de Contratação da Câmara Municipal de Aracaju

Assinado por 1 pessoa: AGNES LOUIZE DE SANTANA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/D483-6E55-2FB7-20C0 e informe o código D483-6E55-2FB7-20C0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D483-6E55-2FB7-20C0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AGNES LOUIZE DE SANTANA FERREIRA (CPF 843.XXX.XXX-91) em 08/01/2026 10:21:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/D483-6E55-2FB7-20C0